



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.236/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDLIVE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO <b>R NORBERTO OTTO WILD</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMIGRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>VERA CRUZ</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3715-1296</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

20713-6  
20714-4  
20715-2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 08:43:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77453003213045209330>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77453003213045209330-1  
Data: 30/03/2021 08:52:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96074-OIGQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



1155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:05:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

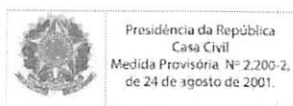
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77453003213045209330-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd883782f52e5e8e457c66b620a5fe13fe9749d90624daa203594cb049b12479aa5e658ec72df0caca51df569d0b497c33805



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada em forma de sumário)

- Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira de Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
- Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.  
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
- Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

S  
A  
T



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-1  
Data: 11/12/2020 11:30:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76985-4JF1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



1157

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se e seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: **(i)** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e **(ii)** R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*

*[Handwritten signatures]*



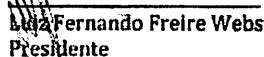
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

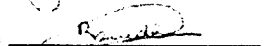
- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
- f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

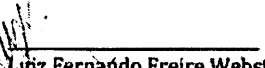
Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:


  
Luiz Fernando Freire Webster  
Presidente

  
Cláudia Butzlaff Luedke  
Secretária

Acionistas:

  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Gefferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-3  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76987-DJKN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bol. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 3º** - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-4  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76988-DYJM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III  
ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

*S* *02* *J* *T*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

CAPÍTULO IV  
ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-6  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76990-HVAP;



CN.J. 06.670-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou operação de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

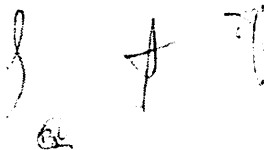
**Seção III - Diretoria**

**Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.**

**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

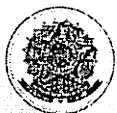
**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-7  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76991-DSH8;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1163

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-8  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76992-15HX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Váber Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



1164

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar secretamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI  
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII  
DIREITO DE RECESSO**

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-9  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76993-4P1A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1365

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051


CAPÍTULO VIII  
FORO

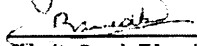
Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX  
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

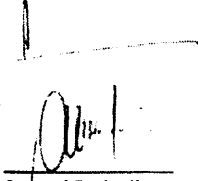
  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

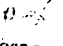
  
Geferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

  
Samuel Radaelli  
OAB/RS nº 64.229

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2014 SOB Nº 7984053  
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014  
Empresa: 43 3 0005505 1

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-10  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76994-Y6WW;





CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

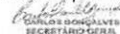
  
Bel Váber Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300055051		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSN1990472170
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<u>VERA CRUZ</u> Local  <u>7 Novembro 2019</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____	
____/____/____		____/____/____		_____	
Data		Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____		_____	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____		_____	
Data		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-11  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76995-QT83;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



1167



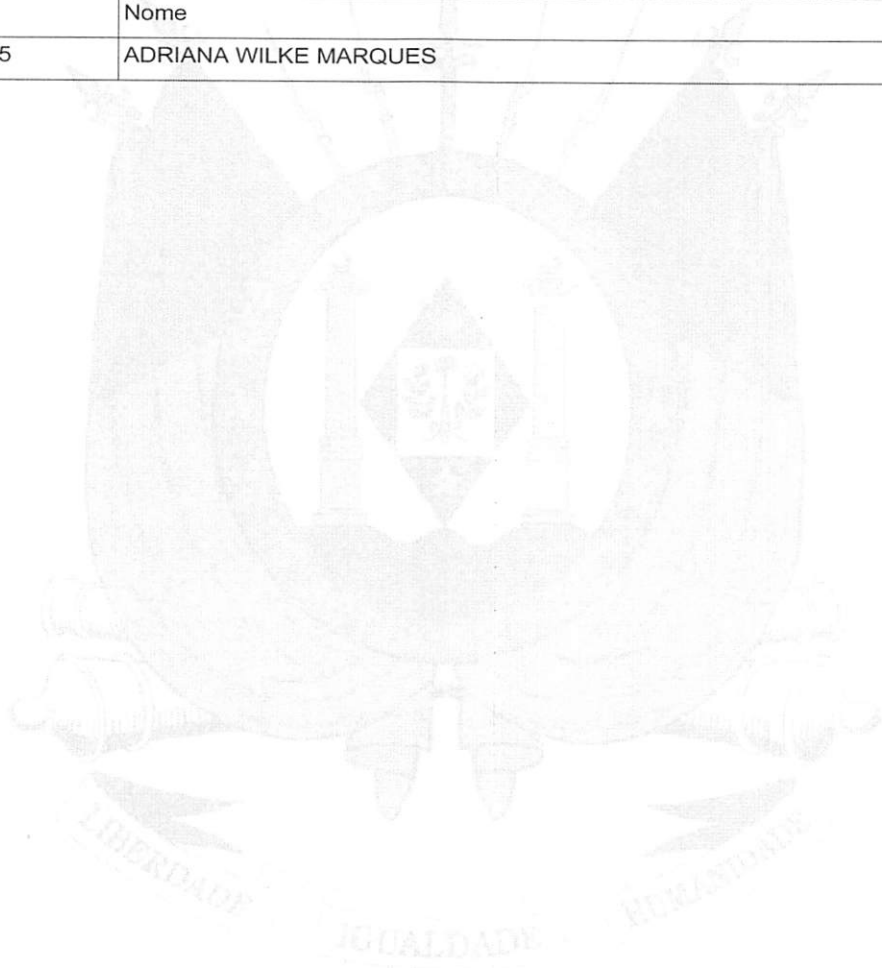
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTqF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL

pág. 2/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-12  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76996-S7JN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



1168

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL pág. 3/11



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-13  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76997-1BEU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1169

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
S/A COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

Autenticação da Mesa:

\_\_\_\_\_  
Adriana Wilke Marques  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Roberto Henrique Arend  
Secretário

Autenticação do Conselho:

\_\_\_\_\_  
Adriana Wilke Marques  
Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Roberto Henrique Arend  
Vice-Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Claudia Butzlaff Luedke  
Conselheira

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-14  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76998-A3NI;



CNPJ: 06.876-J

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB



1170





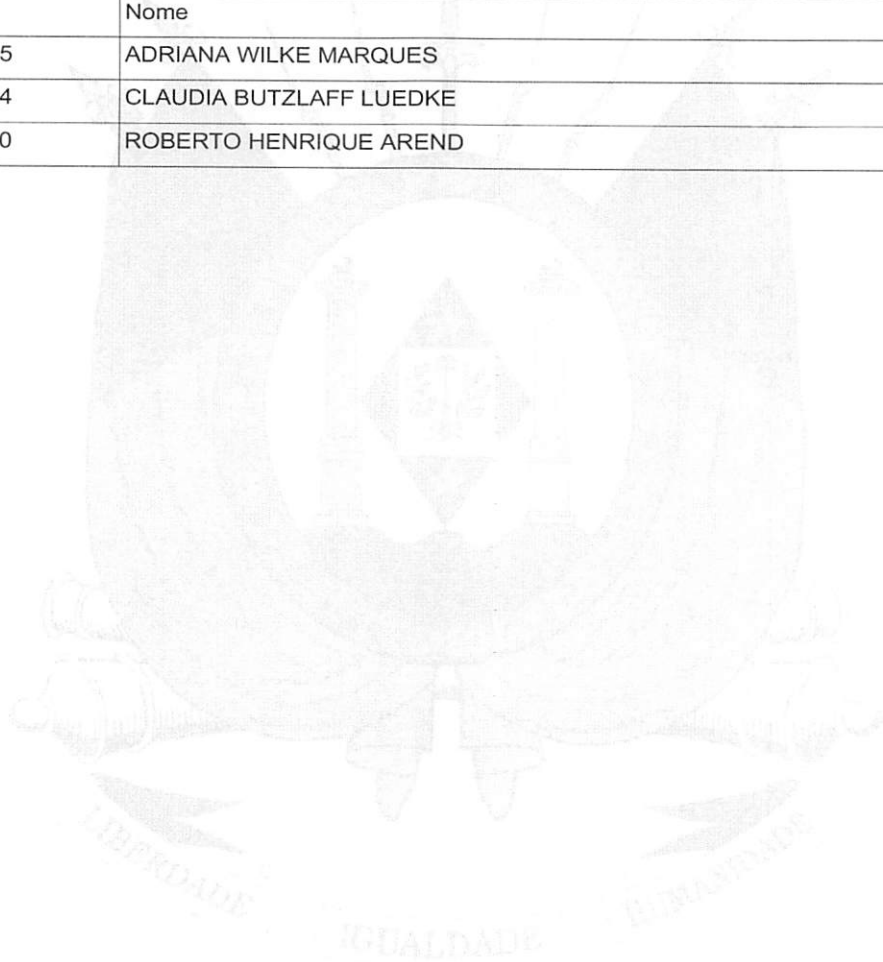
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-15  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76999-CWAD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 TITULAR

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>

1171

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**  
**NIRE 43.300.055.051**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Claudia Butzlaff Luedke  
Diretora Administrativo-Financeiro

\_\_\_\_\_  
Adriana Wilke Marques  
Diretora Superintendente

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-16  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77000-13FI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo Bastos  
Titular

TJJP



1172



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77001-8LXC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.nol.br  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Titular  
Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPP



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A56F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL  
pág. 7/11

Página 1 de 1

Identificação do Processo		Número do Protocolo	19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		CPF	Nome	ADRIANA WILKE MARQUES	808.635.900-04
				CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	

Anexo

Registro Digital

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/7745112203386670880>

1173

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Roberto Henrique Arend  
Renunciante

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-18  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77002-4GIU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

*Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti*  
Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

1174



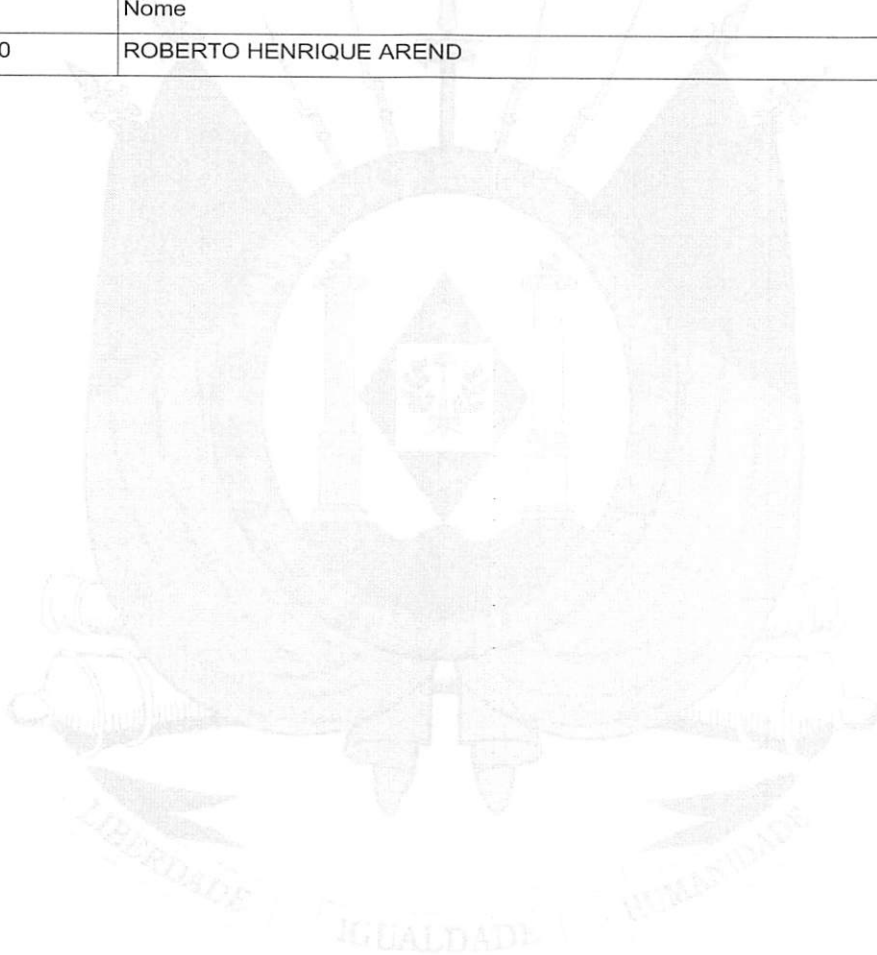
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-19  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77003-NB4A;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

TJJP



1175



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5.  
 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-20  
 Data: 11/12/2020 11:30:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77004-2UDE;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



11976

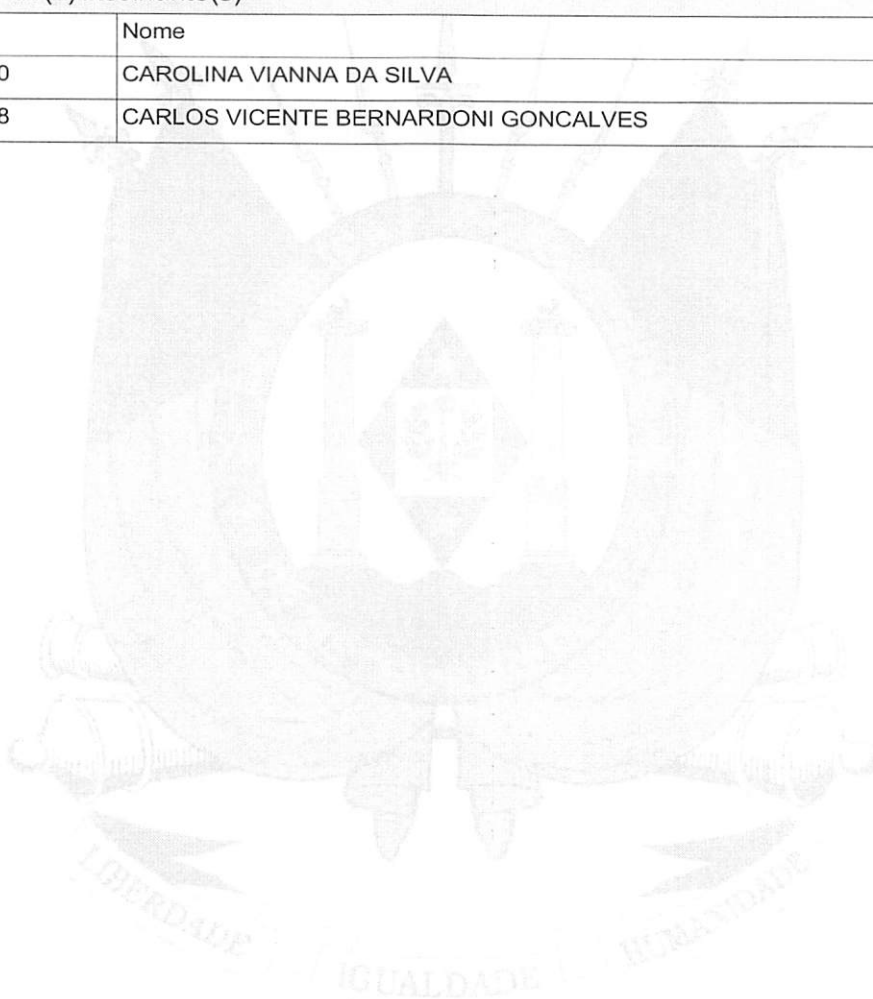


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-21  
 Data: 11/12/2020 11:30:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77005-3V2T;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



1199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 11:40:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451112203386670880-1 a 77451112203386670880-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c97663777d67a68d6909324488319d557a3ddf4b1988dcbd21c62c20343c53af5658ec72df0caca51df569d0b497c33805





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

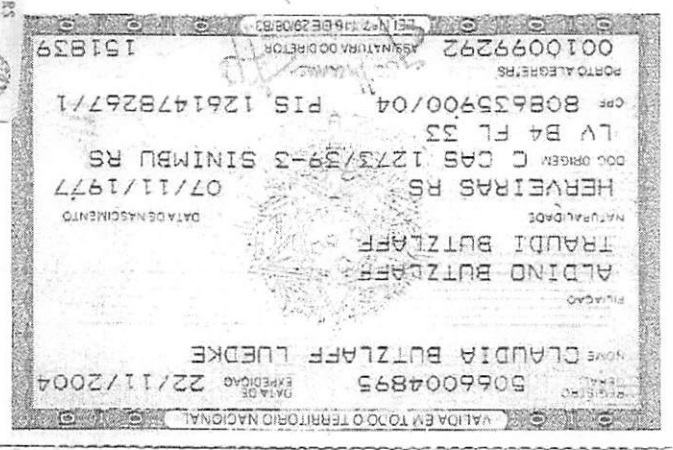


1178




# DOCUMENTO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

  
**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS**  
 Rua Benedito Fuenfueing, 270 - CEP: 92800-000 - Fone: (51) 3708-1380  
 E-mail: fonebenedito@azevedobastos.not.br  
**AUTENTICO as duas faces da presente copia reprografica extraida pela parte a qual compare com o original a mim apresentado. Dou fé.**  
 Emol: 10,00 - Selo: 0524-01, 18000001, 09585 A 09590 - VR: 2,80  
 SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA  
 Sinimbu, 12 de Dezembro de 2020  
  
 Suzana Eliza Goetze



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/774511220095323144


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 774511220095323144-1  
 Data: 11/12/2020 11:37:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77143-HSK1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**  


1179

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1892438754

Nome: ADRIANA WILKE MARQUES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 6042943032 SSP/RS

CPF: 654.211.080-15 DATA NASCIMENTO: 10/07/1969

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES  
 IRENE MARIA WILKE MARQUES

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04744856411 VALIDADE: 10/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1987

PROVA LASTIFICAR  
 1892438754

RESERVAÇÕES

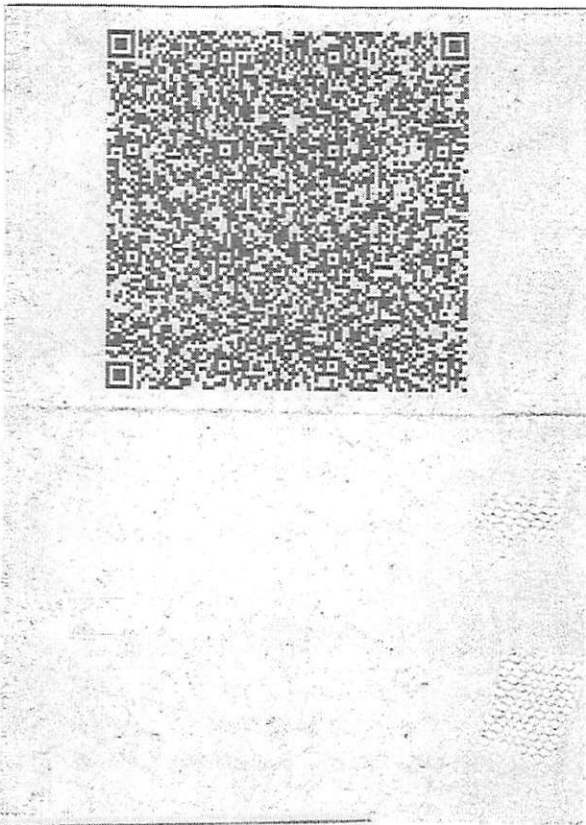
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 11/09/2019

EDNO BAGOZ  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO TABELIÃO

81336048058  
 RS225599422

RIO GRANDE DO SUL

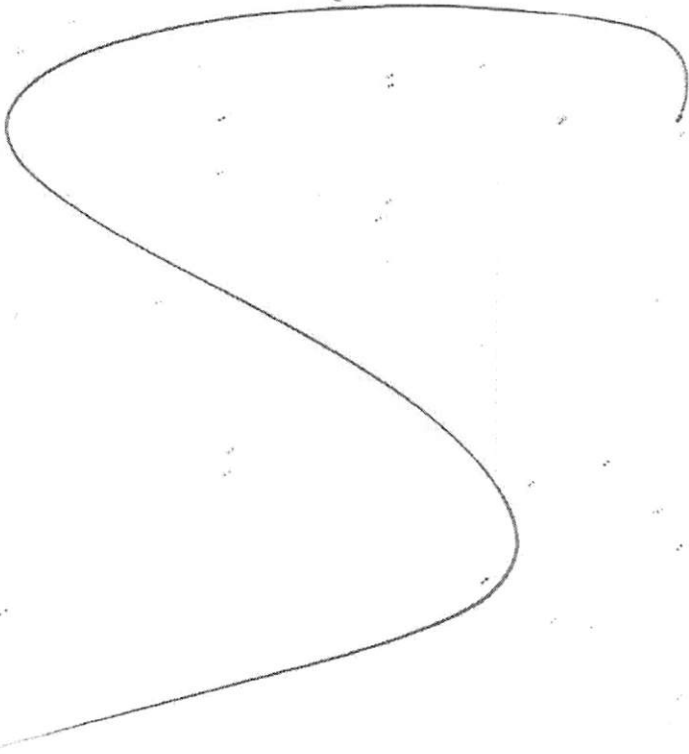


2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
 Rua Júlio de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
 WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio-trentin.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado Dou fe 0518.01.1900002.10287 a 10298  
 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.  
 Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião  
 Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 131

*Waldir Celso Trentin*  
 Tabelião de Notas



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112200953223144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:40:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77451112200953223144-1 a 77451112200953223144-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a8558396b03a94f0e2ba702fada64f97a40eba8c5c67dfef2c31bbad32568eaa58e  
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330005505-1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005

Endereço Completo:

RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital:	Prazo de Duração
R\$ 728.407,31 SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS Capital Integralizado: R\$ 728.407,31 SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/11/2021	DIRETORA SUPERINTENDENTE
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/11/2021	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2020

Número: 7471166

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000286190 e visualize a certidão)



21/100.154-6

Página 1 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:23:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903213052175945>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77452903213052175945-1  
 Data: 29/03/2021 10:19:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93785-HKTT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



1181



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

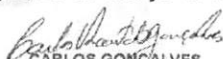
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP
4390160503-0	07.752.236/0002-04	RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170, PORTO ALEGRE/RS
4390207480-1	07.752.236/0006-38	AVENIDA PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, 420, BAIRRO LINHA SANTA CRUZ, 96822-050, SANTA CRUZ DO SUL/RS
4390203896-1	07.752.236/0005-57	RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 08:59

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000286190 e visualize a certidão)



21/100.154-6

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903213052175945>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77452903213052175945-2  
Data: 29/03/2021 10:19:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93786-8ANX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:23:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 11:44:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

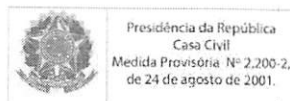
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77452903213052175945-1 a 77452903213052175945-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8283d76d2da9d9fd6e6f777dd8d04c0e542fa20acb60eaec271d47848ca2c22c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



1183

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob RG nº 6042943032 e CPF nº 654.211.080-15 e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.

### OUTORGADO


**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob RG nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90.

### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

  
ADRIANA WILKE MARQUES  
Diretora Superintendente

Validade: 12 meses.  
VERA CRUZ – RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

  
CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE  
Diretora Administrativo-Financeiro

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacao@medlive.com.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77450712206969769637-1  
Data: 07/12/2020 17:02:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47671-MDUR;



CN: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1184

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS  
Rua Bernardo Fuesstendel, 270 - CEP: 96890-000 - Fone: (51) 3706-1388  
E-mail: tabelionato@sinimbu.rs.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, representante da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.  
DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
**SUZANA ELISA GOETZ** - Substituto  
Sinimbu - 25/11/2020 - às 15:25  
Emol.: 6,00 - Selo: 0524.01.1800001.14890 - Vir.: 1,40

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2029 - Santa Cruz do Sul - RS  
WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião - E-mail: tabeliao@cartorioresg.com.br

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **ADRIANA VALKE MARQUES** que assina por **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** assinalada com a seta de meu uso 0518 01 200002 22777 (E9C)  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, quarta-feira 2 de dezembro de 2020  
Henrique Silveira Netto Trentin - Tabelião Substituto Emol R\$ 4,00  
Selo digital R\$ 1,40 B02



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77450712206969769637-2  
Data: 07/12/2020 17:02:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47672-DPQ3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.no.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJJPB  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:08:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450712206969769637-1 a 77450712206969769637-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930e9d769a43037efdd070aabee70b4a88a961ef7dd25a8bd89589121b47d0ea8558ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1186

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES BARRERA NACIONAL DE HABILITACAO			
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NUCLEONIAIS 1282113416	NOME <b>CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN</b>		DOC. IDENTIFICACAO / CPF / CNH / OUT. 4110152107 SSP/DI BR
		DATA DE EMISSAO 031.237.800-90 29/04/1992	
		FUNCAO <b>ROSEU INACIO NEUMANN</b>	
	MARLI DA SILVA GOMES NEUMANN		
PRESENCIA PLACIFICADA 1282113416	OBSERVAÇÕES  <i>Cesar Neumann</i> <small>ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO</small>		DATA DE EMISSAO 03/06/2016
	ENDEREÇO <b>SANTA CRUZ DO SUL, RS</b>		
	LOCALIDADE <b>JOIQUAN, RS, RIO GRANDE DO SUL</b>		
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO 		IDENTIFICACAO DO PROPRIETÁRIO 14523806348 80161491222	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112200175450832



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112200175450832-1  
 Data: 11/12/2020 12:24:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77246-U5BV;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevedo Mirandaa Cavalcanti  
 Titular

TJPB



1187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 13:54:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451112200175450832-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a1ea2baa96c216fa1b604139163765f1b94bd0005df5f6466ba871f7484e0ab758e  
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156/0020579

CNPJ: 07.752.236/0001-23



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451702211247317186-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451702211247317186-1  
Data: 17/02/2021 13:41:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09737-CASF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1189

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/02/2021

## Identificação

CAD ICMS 156/0020579  
CNPJ 07.752.236/0001-23  
Razão Social MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
Nome MEDILAR  
Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA NORBERTO OTTO WILD  
Número 420 Complemento  
Bairro/Distrito IMIGRANTE  
Município VERA CRUZ U.F. RS  
CEP 96880-000 Telefone

## Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 7ª DRE - SANTA CRUZ  
Empresa Estadual DO SUL  
Natureza 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  
Jurídica  
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Principal  
Data Abertura 01/03/2006 Motivo INCLUSAO  
Inclusão  
Data Baixa Motivo Baixa  
Situação HABILITADO Data desta 12/2012  
Cadastral Situação  
Vigente<sup>(1)</sup>

## CAE

730000000 - produtos farmaceuticos  
730061000 - categutes esterilizados, materiais esterilizado

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451702211247317186-2  
Data: 17/02/2021 13:41:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09738-8U9J;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cevalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 13:34:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

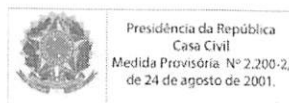
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77451702211247317186-1 a 77451702211247317186-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2da2b0d30a95a2b8bf2f277dc458d1d1cda50424f73edbfb6170106b27e88fb858e  
c72df0caca51df569d0b497c33805





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:03:40 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **F112.1CAB.B971.D4C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:31:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450704212616016974>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450704212616016974-1  
Data: 07/04/2021 11:21:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70328-5A75;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



1199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 13:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

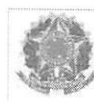
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450704212616016974-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6823a8659f1cb22df2f51bc2da0e241bb42b5309b72f7dc605ccad7b412d7a97ab58  
ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
 S/A**  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:44:58 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **5341.040A.E2B4.24D0**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77452010207574707565-1  
 Data: 20/10/2020 09:00:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP00814-H5E3;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



1199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:28:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

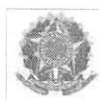
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77452010207574707565-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e746471bd0483de67ca82d259d766ba1305d2c440358f6a897e974ba8636827f39449f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016446702

Identificação do titular da certidão:

Nome: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A  
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de casamento estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026299193

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450903210995997624>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450903210995997624-1  
Data: 09/03/2021 14:48:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19411-24BJ;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 15:13:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:18:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

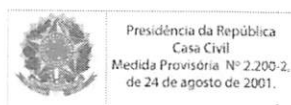
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450903210995997624-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d980ee54504832ca34bfba79356444a8794e29ddd97e039bd55edc098b6f28348e58ec72df0caca51df569d0b497c33805





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 66 / 2021

NOME :MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT.  
ENDEREÇO :NORBERTO OTTO WILD , 420  
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. , inscrito(a) no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 , estabelecido no endereço NORBERTO OTTO WILD , 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 13/01/2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 13/04/2021.

Código de Autenticidade:896252656896252

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451401211044739001>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451401211044739001-1  
Data: 14/01/2021 08:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99955-2YP4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:39:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8658

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 09:26:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

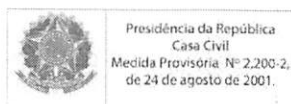
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77451401211044739001-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab8f8d5217963a3a328146bb11f07e05f408d38d6427aa7e5c1717fe102e31b15858ec72df0caca51df569d0b497c33805





**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 636 / 2021

NOME :MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT.  
ENDEREÇO :NORBERTO OTTO WILD , 420  
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. , inscrito(a) no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 , estabelecido no endereço NORBERTO OTTO WILD , 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 29/03/2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 27/06/2021.

Código de Autenticidade:331296830331296

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903210167765558>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452903210167765558-1  
Data: 29/03/2021 10:00:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93607-1IXI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 11:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

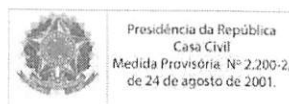
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452903210167765558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8d53d2039989eac051123a9f20278302365753d332d49110ab2241ad28643986658ec72df0caca51df569d0b497c33805







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Certidão n°: 4477721/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 08:18:26  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.752.236/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450102210191193585>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450102210191193585-1  
Data: 01/02/2021 09:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55216-ZU1K;



CNPJ: 06.8700

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 09:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

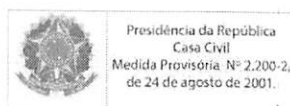
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450102210191193585-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ad4e7bf80a251911e4dbd9cb6a3df4f41e9f3af7a795528cf264ed3877767e66c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)
[Imprimir](#)


### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.752.236/0001-23  
**Razão Social:** MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA  
**Endereço:** RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS /  
 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2021 a 22/04/2021

**Certificação Número:** 2021032402114692309464

Informação obtida em 30/03/2021 08:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77453003216168311406>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77453003216168311406-1  
 Data: 30/03/2021 09:02:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH96121-JZTN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:04:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

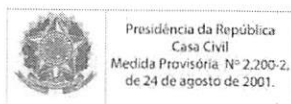
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77453003216168311406-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd883195aa774d3e8d7dc5a1eba1645c237378192f4c17c99112f4d0aa3fbeb9aec0458ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23\*\*\*\*\*

Vera Cruz, 09 de março de 2021, às 16h04min

**Kátia Mendes Ribalro Grehs**  
Oficial Ajudante - Matrícula 1406 0752

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario  
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001164176882.

Página 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450903215627871113>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450903215627871113-1  
Data: 09/03/2021 17:31:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20088-WPY3;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1206





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/03/2021 16h04min

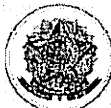
 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001164176882</p> 
--	---

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450903215627871113>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 77450903215627871113-2  
 Data: 09/03/2021 17:31:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20089-R3DS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váiber Azevêdo do M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

120f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:59:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

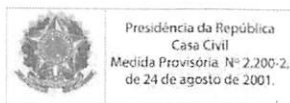
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450903215627871113-1 a 77450903215627871113-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d977b0dd7b4fb3ddb68ee02049fd988fcd6a31d56228149952bea1fae7f48f912c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



"ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AF COMUM  
E ESPECIAL  
MEDILAR**

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <b>in vitro</b> )	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231  
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 15.617.149/0001-91  
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900  
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 11.503.668/0001-78  
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444  
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.220.359/0001-74  
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN  
 ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285  
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR  
 CNPJ: 30.887.869/0001-60  
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02  
 BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP  
 CNPJ: 21.584.221/0001-24  
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nº 512, BLOCO B  
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB  
 CNPJ: 19.742.155/0001-21  
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA  
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389  
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.185.434/0001-88  
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199  
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 02.492.193/0001-70  
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.959.959/0001-82  
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101  
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 01.314.317/0001-65  
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

## RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249  
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 11.366.688/0001-44  
 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254  
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARUINA/SP  
 CNPJ: 08.775.311/0002-15  
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos Ltda  
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220  
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE  
 CNPJ: 07.291.289/0001-94  
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514  
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
 CNPJ: 17.530.495/0001-63  
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.442.020/0001-61  
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 28.353.899/0001-45  
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426  
 BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.206.081/0001-92  
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR  
 CNPJ: 08.038.370/0001-20  
 PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.505.431/0001-51  
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



ARMazenar: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMPRESA: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LUCIANA MATERA HORN  
 ENDEREÇO: Rua João Henrique Paoli, 440 - sala 8  
 BARRIO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC  
 BARRIO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC  
 CNPJ: 32.608.866/0001.78  
 PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/M/S: 4.01438.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
 BARRIO: PARQUE CAMPOLINA CEP: 18047620 - SOCORRUBA/SP  
 CNPJ: 07.442.020/0001-61  
 PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/M/S: 1.13947.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACêUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JUNDIRIA, Nº 264  
 BARRIO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.958.628/0001-06  
 PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/M/S: 1.13111.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CREMER S/A  
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, Nº 291/363  
 BARRIO: TIJUPAVA SCSA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 82.641.325/0001-18  
 PROCESSO: 25000.0090993/96-11 AUTORIZ/M/S: 2.02351.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMETICOS  
 EMPALHAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: FARMASHOPIPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R 6 SN QUADRA 05 LOTE 4E  
 BARRIO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/M/S: 1.17374.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPDORGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
 BARRIO: P IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74999394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/M/S: 1.11428.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
 BARRIO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MN  
 CNPJ: 04.564.165/0001-47  
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/M/S: 1.12397.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G, HORTA, 170  
 BARRIO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR  
 CNPJ: 13.742.178/0001-50  
 PROCESSO: 25351.429394/2019-21 AUTORIZ/M/S: 1.19209.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDIPLACE COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02  
 BARRIO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SAO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 06.119.503/0001-67  
 PROCESSO: 25351.0725120/2015-21 AUTORIZ/M/S: 1.13579.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACIA COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua do Paraíso, 97, sala 18 centro médico olavo balbino  
 BARRIO: santo antonio CEP: 49903050 - JUAZEIRO/BA  
 CNPJ: 09.071.600/0001-15  
 PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/M/S: P048H75237LV (8.17463.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. GENIIL FERREIRA DA SILVA, 284  
 BARRIO: JO. SAO DOMINGOS CEP: 1373340 - MOCOCA/SP  
 CNPJ: 03.826.788/0001-88  
 PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/M/S: KK736SHMLW1H (8.12010.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SMO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498  
 BARRIO: CENTRO CEP: 64770000 - SAO RAIMUNDO NONATO/PI  
 CNPJ: 03.994.963/0001-74  
 PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/M/S: 1.10877.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. GENIIL FERREIRA DA SILVA, 284  
 BARRIO: JO. SAO DOMINGOS CEP: 1373340 - MOCOCA/SP  
 CNPJ: 03.826.788/0001-88  
 PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/M/S: KK736SHMLW1H (8.12010.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

52159



Empresa Fabricante: William Cook Europe ApS  
 Endereço: Saret 6 - DK 4632 - Bjaerskov  
 País: Dinamarca  
 Empresa solicitante: E. Tomasson e Cia Ltda  
 CNPJ: 13.100.082/0001-03  
 Autorização de Funcionamento: 1.02129-9  
 Expediente(s): 1086820/14-B  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829  
 BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU-RJ  
 CNPJ: 05.896.551/0001-07  
 PROCESSO: 25351.681243/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14800.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SETE SOLUÇÕES EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MELCHERT 867  
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.261.894/0001-27  
 PROCESSO: 25351.683094/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 1.14801.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Único Multi Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Padre José Maria de Man  
 BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280660 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 13.444.068/0001-01  
 PROCESSO: 25351.673405/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.14787.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Medpresa Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ministro Otávio Nonato 392 Galpao 05  
 BAIRRO: Dona Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 23.063.875/0001-38  
 PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 1.14789.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Expresso Express transportes de encomendas Ltda-ME  
 ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09  
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.042.506/0001-42  
 PROCESSO: 25351.661678/2015-32 AUTORIZAÇÃO: 1.14790.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Maringá nº 2102 - barracão 3  
 BAIRRO: Emiliano Perneck CEP: 83325360 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 01.125.797/0009-73  
 PROCESSO: 25351.686116/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 1.14802.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560  
 BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 09.461.826/0001-22  
 PROCESSO: 25351.456762/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 1.14792.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPICORRA TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Humberto Censor, 2773, sala 9  
 BAIRRO: Coximbu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 07.235.562/0001-63  
 PROCESSO: 25351.666942/2015-79 AUTORIZAÇÃO: 1.14775.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA BALMED - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO/SP  
 CNPJ: 18.036.031/0001-68  
 PROCESSO: 25351.681426/2015-82 AUTORIZAÇÃO: 1.14795.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1  
 BAIRRO: Barigui CEP: 83707600 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 82.277.955/0005-89  
 PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZAÇÃO: 1.14784.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas: 210

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND E EMP. CEP: 06434010 - BARUERUSP  
 CNPJ: 43.381.804/0001-50  
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZAÇÃO: 1.21965.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
 BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 1.23571.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CINTRA, 453  
 BAIRRO: PENHA CEP: 21011520 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 36.222.537/0001-43  
 PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 1.23104.2  
 PERÍODO: 23/04/2014 A 23/04/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUADOS/SP  
 CNPJ: 03.634.617/0001-57  
 PROCESSO: 25351.205962/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.21763.6  
 PERÍODO: 04/09/2012 A 04/09/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDO RS  
 CNPJ: 15.025.636/0001-65  
 PROCESSO: 25351.683032/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 1.23385.3  
 PERÍODO: 06/05/2014 A 06/05/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103  
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 01.417.694/0007-20  
 PROCESSO: 25351.133449/2004-68 AUTORIZAÇÃO: 1.21461.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96380000 - VERA CRUZ/RS  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 PROCESSO: 25025.040368/2006-99 AUTORIZAÇÃO: 1.21741.0  
 PERÍODO: 10/07/2014 A 10/07/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO BALCZAK, Nº 79  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.280.854/0001-79  
 PROCESSO: 25000.015486/99-61 AUTORIZAÇÃO: 1.20601.1  
 PERÍODO: 27/03/2014 A 27/03/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antecedentes.html>, pelo código 10102015112300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# AFE ESPECIAL

1213



CNPJ: 14.683.163/0001-20  
 PROCESSO: 25351.124646/2016-41 AUTORIZ/MS: 3.06925.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE JORGE PEREIRA QD D LT 4 GP 5.6  
 BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
 TASS/BA  
 CNPJ: 96.696.521/0001-02  
 PROCESSO: 25351.131466/2016-54 AUTORIZ/MS: 3.06930.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ZAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DA URUGUAIANA N. 230, QD. F1,  
 LOTE 47-49-51, PÇ DAS LARANJEIRAS  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058280 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 15.597.216/0001-53  
 PROCESSO: 25351.131506/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06934.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CIRURGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -  
 EMP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.308.233/0001-68  
 PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: L B GARNICA DE LIMA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CRIPA Nº 440, QUADRA 01, LOTE  
 14  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87550000 - ALTÓ-  
 NIA/PR  
 CNPJ: 04.567.510/0001-04  
 PROCESSO: 25351.106276/2016-83 AUTORIZ/MS: 3.06927.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: DOCTOR PISO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI-  
 COS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 421  
 BAIRRO: VILA RICA CEP: 18052355 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 18.558.275/0001-00  
 PROCESSO: 25351.110504/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06926.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE  
 CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUA-  
 DRA A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-  
 CARA/RJ  
 CNPJ: 08.473.292/0001-91  
 PROCESSO: 25351.133187/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06927.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: quezia danielca lopes me  
 ENDEREÇO: rua c 226  
 BAIRRO: santa amalia CEP: 27700000 - SOBRAS/RJ  
 CNPJ: 14.172.782/0001-50  
 PROCESSO: 25351.131473/2016-99 AUTORIZ/MS: 3.06932.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

ANEXO

EMPRESA: PHOTON NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ANHAIA 77  
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05433020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.960.794/0001-75  
 PROCESSO: 25351.026400/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08668.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: CLARIT COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENVINDA 30  
 BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60861340 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.898.097/0001-27  
 PROCESSO: 25351.406061/2006-21 AUTORIZ/MS: 2.04340.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ELLIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 4 QD 10 LOTE 62E, S/N  
 BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985155 - APA-  
 RECID DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 06.188.605/0001-34  
 PROCESSO: 25351.191338/2005-25 AUTORIZ/MS: 2.04001.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BIOSPHERE INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-  
 METICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARÇA  
 Nº 7733, PREDIO 06  
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP  
 CNPJ: 07.476.137/0001-66  
 PROCESSO: 25351.407290/2008-25 AUTORIZ/MS: 2.04257.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA  
 ENDEREÇO: MILHEUS, Nº 230  
 BAIRRO: VÁRDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE  
 CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 04.772/0001-40  
 PROCESSO: 25351.116692/2006-51 AUTORIZ/MS: 2.04286.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 17.908.982/0001-17  
 PROCESSO: 25351.980647/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08622.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.659.463/0029-42  
 PROCESSO: 25001.010524/82 AUTORIZ/MS: 2.01087.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: BEIRA ALTA COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Jose Dias, 490 - Térreo  
 BAIRRO: Jardim Faíma CEP: 07177100 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 55.256.424/0001-03  
 PROCESSO: 25001.001354/86 AUTORIZ/MS: 2.01011.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100  
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 78.950.011/0001-20  
 PROCESSO: 25023.000005/88 AUTORIZ/MS: 2.01145.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: JUKOSKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ - CHACARA, 337 A - SALA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 22.027.183/0001-71  
 PROCESSO: 25351.929548/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15297.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE  
 CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUA-  
 DRA A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-  
 CARA/RJ  
 CNPJ: 08.473.292/0001-91  
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CON-  
 JUNTO VIEIRALVES  
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.119.265/0001-06  
 PROCESSO: 25351.485668/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14443.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO TAE INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E ALIMENTÍCIOS LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA, Nº 310  
 BAIRRO: LOT. CENTRO EMPRESARIAL TATUI CEP: 18280614 -  
 TATUI/SP  
 CNPJ: 10.858.661/0001-06  
 PROCESSO: 25351.354695/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08330.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 01.708.499/0001-59  
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S A  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100  
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLONIBO/PR  
 CNPJ: 78.950.011/0001-20  
 PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP

Total de Empresas: 74

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.634, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016062700033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1284



CNPJ: 60.659.463/0029-92  
 PROCESSO: 25991.001959/77 AUTORIZ/M.S: 1.00573.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES  
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.119.265/0001-06  
 PROCESSO: 25351.485662/2015-02 AUTORIZ/M.S: P10M5W3HXKX (8.12579.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: 3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA  
 ENDEREÇO: Rua Adib Auda nº 35, Conjunto 310, Bloco A  
 BAIRRO: Jardim Lambret CEP: 06710700 - COTIA/SP  
 CNPJ: 10.540.439/0001-60  
 PROCESSO: 25351.536173/2015-04 AUTORIZ/M.S: P699M1320645 (8.09837.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A.  
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 PROCESSO: 25025.040866/2006-08 AUTORIZ/M.S: GLO7345MW73H (8.03095.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar  
 BAIRRO: Pimheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.659.463/0029-92  
 PROCESSO: 25351.002805/2007-13 AUTORIZ/M.S: W273HW16M709 (8.03366.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: IMPLANSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e 718  
 BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 12.591.862/0001-71  
 PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/M.S: G54WR843W2X5 (8.07038.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.173.013/0001-01  
 PROCESSO: 25351.043050/2007-15 AUTORIZ/M.S: G6864H815XM4 (8.03646.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS  
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 11.737.546/0001-46  
 PROCESSO: 25351.460713/2011-18 AUTORIZ/M.S: PLXX24LY2178 (8.07818.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: EIXO 03 QD 09 A - MODULO 26 A 30 S/N  
 BAIRRO: DINIIC CEP: 75709685 - CATALÃO/GO

CNPJ: 12.420.164/0003-19  
 PROCESSO: 25351.159879/2015-18 AUTORIZ/M.S: GW4W67WLM3X9 (8.11885.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1100  
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 78.950.011/0001-20  
 PROCESSO: 25351.401252/2012-22 AUTORIZ/M.S: YL74LSWMK355 (8.08705.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 01.708.499/0001-59  
 PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/M.S: UYK197XLM5WY (8.01941.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ADCENTER NEGÓCIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A  
 BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO CEP: 37401546 - PASSOS/MG  
 CNPJ: 14.102.159/0001-21  
 PROCESSO: 25351.596685/2014-29 AUTORIZ/M.S: U3YLY2X69328 (8.11394.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UNNA LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, 138  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88502050 - LAGES/SC  
 CNPJ: 14.677.190/0001-56  
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/M.S: K0HXN00MLHMJ8 (8.12264.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GRACIOSA FREYISAN SALTORI, 135 QUADRA B LOTE 13  
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 13280000 - UNHEDON/SP  
 CNPJ: 07.173.013/0002-92  
 PROCESSO: 25351.042279/2016-49 AUTORIZ/M.S: P6864H814605 (8.13682.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ENDO SUTURE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 383 GRUPO 112,113,114,115  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 03.720.978/0001-16  
 PROCESSO: 25351.036439/2004-53 AUTORIZ/M.S: P36329W54M86 (8.01967.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA, 04/05  
 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 22.727.121/0001-72  
 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 AUTORIZ/M.S: WX419M19LH65 (8.12904.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXXYS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL JOAO, 930  
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 17.043.334/0001-45  
 PROCESSO: 25351.217818/2013-63 AUTORIZ/M.S: P08MHY531IH6 (8.09389.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AOX COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA, 384  
 BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ CEP: 32265330 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.884.060/0001-78  
 PROCESSO: 25351.019741/2010-65 AUTORIZ/M.S: K6H978422WMX (8.06022.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348  
 BAIRRO: GRACAS CEP: 52050217 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.675.509/0001-46  
 PROCESSO: 25351.499640/2008-71 AUTORIZ/M.S: U3H71XLH2Y7Y (8.04600.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOJÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.532031/2010-74 AUTORIZ/M.S: 862254H6611X (8.06687.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TV MACEIO, 265  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.443.753/0001-10  
 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/M.S: K5L60422HXLY (8.07901.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda  
 ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601  
 BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTO/RS  
 CNPJ: 12.069.550/0001-46  
 PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZ/M.S: KXMXY39231R8 (8.01739.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Sutures Online Indústria de Materiais Cirúrgicos - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua 16 - Qd 36 - Lt 09 - Nr 36  
 BAIRRO: Jardim Santo Antonio CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 20.841.261/0001-41  
 PROCESSO: 25351.839963/2016-97 AUTORIZ/M.S: 4M215MW7YLS6 (8.13317.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT CIRURG HOSPITALARES S.A.  
 ENDEREÇO: RUA A CEGUAL Nº 159  
 BAIRRO: PRADO CEP: 0410510 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 41.721.051/0001-90  
 PROCESSO: 25000.026666/09-07 AUTORIZ/M.S: 1.04465.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: Sullab Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 267 - LOJA  
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323440 - BARRA MANSÁ/RJ  
 CNPJ: 32.198.434/0001-34  
 PROCESSO: 25351.036670/01-88 AUTORIZ/M.S: 8.00944.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 241  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04143010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.969.061/0003-23  
 PROCESSO: 25000.048806/99-03 AUTORIZ/M.S: 8.00059.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2016/06/27/00034>, pelo código 10102016062700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# AFE CORRELATOS



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**

Nome Fantasia: **MEDILAR**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Inscrição Municipal: **30138002**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**

Número do Alvará: **2474**

Início das Atividades: **01/03/2006**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Atividades:

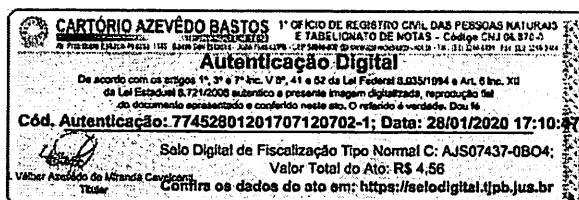
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentíci
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 - Comérc. atacad. de máq. aparelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especi
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negóc

  
Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Lidiane Tatsch dos Santos  
Fiscal de Tributos  
Matricula nº 3489/4

Emitido em: 10/05/2018

  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 17:54:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 17:10:47 (hora local)**.

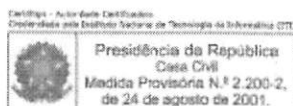
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452801201707120702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521c7009d51f538014f97e1011c148ea5aa58ec72df0caca51df569d0b497c  
338056eb26bce3c2cb8af621e2ae3e396437e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Jonas Bay | Medlive

---

**De:** Fiscalização <fiscalizacao1@veracruz.rs.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de maio de 2020 10:27  
**Para:** Jonas Bay | Medlive  
**Assunto:** Re: EXTRATO MEDILAR  
**Anexos:** extrato - MEDILAR.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Bom dia.

Encaminhamos em anexo o extrato do pagamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Em 04/05/2020 10:56, Jonas Bay | Medlive escreveu:

Bom dia, Franciele.

Conforme conversado por telefone, solicito o extrato referente à ao pagamento do nosso Alvará Municipal.

Dívida nº 7, pelo o que me foi explicado.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Obrigado.

Att,



**Jonas Bay**  
Licitação

(51) 3718.7600 |  
jbay@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)

--

Franciele Giehl  
Fiscal de Tributos  
Município de Vera Cruz - RS  
Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro  
CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS  
Telefone: 51 3718-1222, Ramal 231

## SETOR DE ARRECAÇÃO

Data de Emissão:05/05/2020

-----  
Cadastro : 2 Atividade  
Número : 30138002-0  
Nome : MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE  
Rua/Num : NORBERTO OTTO WILD 420 Complem.:  
Bairro : IMIGRANTES  
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
-----

PAR SITUAÇÃO HISTÓRICO	VENC TO DATA	LANÇAMENTO LOTE BCO	PRINCIPAL	ACRÉSCIMOS	VALOR
EXERCÍCIO 2020 DÍVIDA - 7 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SUBDÍVIDA 0					
99 ANO/PGA	28/02/2020	13/01/2020	361,43	0,00	361,43 D
PGO/UNI	28/02/2020	2710 41			361,43 C
SUBTOTAL			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00



**Recibo de Pagamento**

Número: 00976168735/00000000037912/699591  
Data: 28/02/2020  
Hora: 16:02:17

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR  
Data Débito: 28/02/2020  
Valor: R\$ 361,43  
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ  
Cód. Barras: 816600000037614347282020002280000007000212685424  
Data Vencimento: 28/02/2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03CEE0873E7F30ABFC34C7DF0CB4A9E36045

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: <b>432270789-464-000001-1-6</b>	Data de Validade: <b>11/05/2021</b>
Nro. Protocolo: <b>20200000707688</b>	Data de Deferimento: <b>23/07/2020</b>
Atividade Econômica CNAE: <b>4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>	
Subgrupo: <b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
Objeto Licenciado: <b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço: ALIMENTO - ARMAZENAR, ALIMENTO - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - ARMAZENAR, COSMÉTICO - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - EXPEDIR, MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR	
Razão Social: <b>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A</b>	
CNPJ / CPF: <b>07.752.236/0001-23</b>	CNPJ Albergante:
Logradouro: <b>RUA NORBERTO OTTO WILD</b>	Número: <b>420</b>
Complemento:	Bairro: <b>IMIGRANTE</b>
Município: <b>VERA CRUZ</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>96880-000</b>
Responsável Legal: <b>ADRIANA WILKE MARQUES</b>	
CPF: <b>654.211.080-15</b>	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:
Responsável Técnico: <b>Andreia de Fatima da Siqueira</b>	
CPF: <b>956.253.300-00</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>
Nº Inscr. Conselho Prof: <b>10956</b>	UF: <b>RS</b>

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

## Observação:

TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTE CNAES:

: 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

: 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

: 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

: 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

: 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

: MEDICAMENTOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS CLASSES I A IV): ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, IMPORTAR.

SANEANTES: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR. COSMÉTICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE:

ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.

VERA CRUZ

Local



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77453009201228659101-1  
Data: 30/09/2020 14:52:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69713-J0BN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:10:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77453009201228659101-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e009012b01d8061937d0d22ca3b58cff5d0e8aee0a772f8fdd372730b9c51b5d48d37f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



5284



TJPB  
Btl. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
https://azevedobastos.nol.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77451707205371119766-1  
Data: 17/07/2020 12:06:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46169-F2UW/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E  
MEIO AMBIENTE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 17/2017 - DEMA/DL

Processo nº 142/2017 e Protocolo nº 145/2017 de 06/06/2017.

O Município de Vera Cruz, através do Departamento de Meio Ambiente – DEMA, de acordo com o que lhe confere a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, a Resolução do CONSEMA Nº 288/2014, tendo em vista a Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, Lei Complementar 140/2011 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Nº 12.651/2012, CONVÊNIO SEMA-MUNICÍPIO VERA CRUZ-RS Nº 37/2016, Lei Municipal Nº 4109/2014 e conforme Parecer Técnico Nº 46/2017 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, que autoriza a

CODATIVI: 4100,00

COD/DL/DEMA: LO/MÉDIO/MÉDIO

EMPREENDEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420

MUNICÍPIO: Vera Cruz-RS

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Henrique Arend

CPF: 442.772.700-00

MUNICÍPIO: Vera Cruz– RS

EMPREENDIMENTO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES

ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420

MUNICÍPIO: Vera Cruz-RS, 420

Para atividade de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES

Localização: Rua Norberto Otto Wild

Responsável Técnico pelas informações com vistas ao Licenciamento Ambiental:

Engenheiro Ambiental Ismael Ricardo Boesel - CREA/RS 177544 - ART 9124665

COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

Autenticidade - Código: SCL822879367197

Av. Nestor Frederico Henn, nº1491, Bairro Centro, Vera Cruz/RS – CEP 96880000 – Fone: (51) 3718-3778

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/77451707205371119766

1225



TJPB

Titular  
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
https://azevedobastos.nol.br

CNU: 06370-0



Autenticação Digital Código: 7745170720537119766-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 17/07/2020 12:06:29  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46170-M346;

CARTÓRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E  
MEIO AMBIENTE



1. O empreendimento está de acordo com as legislações Federais, Estaduais e do Município referentes ao Plano Diretor Urbano.
2. Os efluentes líquidos deverão passar pelo processo de tratamento em fossa séptica, filtro anaeróbio conforme projeto aprovado na Prefeitura Municipal. Outros resíduos e efluentes gerados no estabelecimento deverão ser corretamente destinados a local devidamente licenciado.
3. Está proibido qualquer tipo de construção civil na Área de Preservação Permanente (APP). A edificação encontra-se em zona urbana consolidada.
4. O lote encontra-se em zona residencial que permite a atividade solicitada, conforme certidão de zoneamento em anexo, emitida pela Prefeitura Municipal.
5. Não é permitido armazenamento de produtos inflamáveis e explosivos.
6. Existem áreas construídas que estão irregulares. O proprietário da edificação terá o prazo de dois meses para protocolar os projetos juntos à Prefeitura Municipal, bem como solicitar Habite-se das mesmas.

**Com vistas à solicitação da nova LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

1. Requerimento assinado, solicitando a nova Licença de Operação.
2. Formulário específico para Licenciamento da Atividade devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens.
3. Cópia desta licença.
4. Declaração informando que houve cumprimento das condições e restrições desta licença.
5. Declaração informando que a situação da área licenciada permanece inalterada, sem o início de obras ou outra atividade.
6. ART do responsável técnico devidamente assinada e com taxa quitada, referente à execução das medidas mitigadoras e compensatórias;
7. CD ou DVD contendo todos os dados do processo (e anexos), nos formatos Word e PDF e demais arquivos;
8. Comprovação da quitação das taxas referentes ao Licenciamento Ambiental.

**OBS.:** A emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO estará condicionada aos critérios de planejamento e gestão desenvolvidos pelo DEMA.

**ALERTAMOS QUE:**

Esta licença é válida para as condições normais e restrições contidas acima até 22/06/2021.

A nova Licença deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, acima descrito, conforme Lei Federal Complementar nº 140/2011.

Esta licença só autoriza a área em questão. Não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais e não exime a responsabilidade do empreendedor de resolver qualquer auto de infração lavrado pelo(s) órgão(s) ambiental(is).

No local da atividade licenciada deverá estar disponível cópia desta Licença, para efeito de fiscalização.

Autenticidade - Código: SCL822879367197

Av. Nestor Frederico Henn, n°1491, Bairro Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880000 - Fone: (51) 3718-3778

Pág: 2/3



9296



TJPB  
Titular  
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.nol.br  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 7745170720537119766-3  
Data: 17/07/2020 12:06:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46171-H2CG;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E  
MEIO AMBIENTE



Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao DEMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizado por este documento.

Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor e o técnico responsável não correspondam à realidade, sujeitando-os às penas cabíveis.

Vera Cruz, 22 de Junho de 2017.

Ricardo M. Korizen  
Engº Agrônomo - CREA:74.472  
Resp. Licenc. Ambiental - Portaria 9.157/2008  
DEMA - Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ RS

Guido Hoff  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/7745170720537119766

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 13:05:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451707205371119766-1 77451707205371119766-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97189b3c72a095079d47ff9dba1d17ac27917063ae9290c97f6345578f23e1c36a358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CCB - 6º BBM  
Corpo de Bombeiros de Vera Cruz  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO



## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 2742

Referente ao PPCI N.º 376/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild Nº: 420 -

BAIRRO: Imigrante

CARGA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto

OCUPAÇÃO: J4 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio maior que 1200MJ/m<sup>2</sup>

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 2395,76

MUNICÍPIO: Vera Cruz

**O presente Alvará tem validade até 29 de dezembro de 2021.**

Vera Cruz, RS, 30 de dezembro de 2019.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00400-07821-15122760

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452701210014851328>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77452701210014851328-1  
Data: 27/01/2021 16:58:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC49601-MSV1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 17:16:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77452701210014851328-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

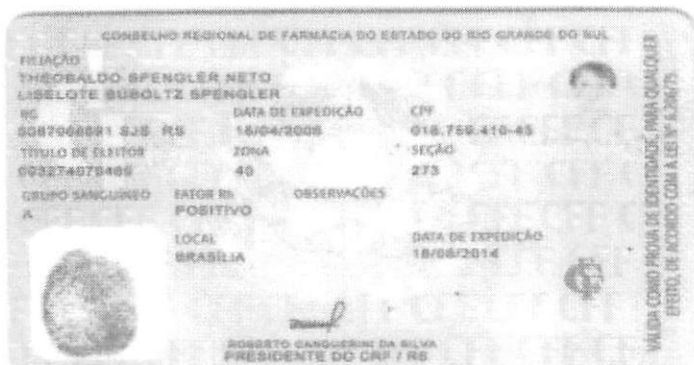
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e560d1deedc9613add8771f3790a0bfa41b14ed203e76011f0b251046f5d919dd58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451601219601140603>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451601219601140603-1  
Data: 16/01/2021 14:18:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04533-2E2C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:02:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 07:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

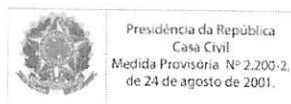
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451601219601140603-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47fb595fd959676fc35d28058bb7e306dc85b36d1b4f2ec29eaa17ed244297fb3058ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2020

REGISTRO NO CRF 17852	REGIONAL RS	VALIDADE 22/05/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/17852.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/17852.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos
--	---

ENDEREÇO Rua Norberto Otto Wild, 420 -	CNPJ 07.752.236/0001-23
---	----------------------------

BAIRRO Imigrante	CIDADE Vera Cruz
---------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:00-18:00	08:00-12:00 13:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	16811	Mauricio Buboltz Spengler	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

Observação: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 22 de maio de 2020.

*Anai Maria Raymundo Belleza*

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77450106200030665091-1  
Data: 01/06/2020 14:15:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83866-EZBQ;



CNJ: 06.8710-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 14:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450106200030665091-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eadd43d193e3102b99d2075a30c5c797d86e89144352f4a672c893ab547825aa0212538889a62ffe58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2021

REGISTRO NO CRF 17852	REGIONAL RS	VALIDADE 16/03/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/17852.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/17852.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/a
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos
--	---

ENDEREÇO Rua Norberto Otto Wild, 420 -	CNPJ 07.752.236/0001-23
---	----------------------------

BAIRRO Imigrante	CIDADE Vera Cruz
---------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	15912	Andressa Zardin Hernandez Bonfada					Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
1	16811	Mauricio Buboltz Spengler					Assistente Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

Observacao: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos.

Porto Alegre - RS, 16 de março de 2021.

*ppBulleza*

Anaí Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 11:25:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903210867193865>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77452903210867193865-1  
Data: 29/03/2021 11:24:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94254-KSZM;



CNJI: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



1234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

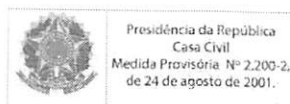
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452903210867193865-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8053e03bf1c85236889cd9f053b9f65fbd9a15cead8cfb19e509dbbed3e9d9c9958ec72df0caca51df569d0b497c33805



1235



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
 Rua São Nicolau, 1070 - Bairro Santa Maria Goretti - Porto Alegre  
 atendimento@crfrs.org.br | Fone: (51) 3027.7500 | Fax: (51) 3027.7506

<b>SECCIONAL CAXIAS DO SUL</b> Fone: (54) 3215.5348 seccionalcaxias@crfrs.org.br	<b>SECCIONAL PASSO FUNDO</b> Fone: (54) 3045.1100 seccionalpf@crfrs.org.br	<b>SECCIONAL SANTA MARIA</b> Fone: (55) 3025.2423 seccionalsm@crfrs.org.br
--	--	--

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO TAMBÉM PODEM SER OBTIDAS  
 NO ACESSO RESTRITO - <http://www.crfrs.org.br/restrito> >> PROTOCOLOS**

- Os protocolos recebidos junto ao CRF-RS,  
 que não tiverem suas pendências regularizadas dentro do prazo,  
 serão arquivados e os boletos relativos aos mesmos não serão reaproveitados.

## Atendimento: 577090 // Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Observação:

01/03/2021 08:36 - Eduardo Minussi Sudati

RECEBIDO POR EMAIL NO DIA 26/02/21: FORMULÁRIO, CTPS E CNH DE ANDRESSA (15912) E CNH DE FERNANDO AUGUSTO THEISEN.

01/03/2021 - 08:36 // Docum.: CNPJ 07.752.236/0001-23 // Registro : 17852

**Nº Prot.: 560169**  
 SOLICITACAO DE DIRECAO TECNICA

Situação

- Aguarda Análise

Serviço(s) Vinculado(s)

- OUTROS = R\$ 0,00

Profissional Vinculado

- 15912 - Andressa Zardin Hernandez Bonfada

**Nº Prot.: 560170**  
 EXPEDIÇÃO CR

15/03/2021

Acesso Restrito - CRF/RS

Situação  
- Aguarda Análise

Serviço(s) Vinculado(s)  
- OUTROS = R\$ 0,00

Data da Impressão: 09/03/2021

VERA CRUZ, RS, 12 DE ABRIL DE 2021

**A**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO– PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655

E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: **07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG **4110152107** e CPF **031.237.800-90** DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, Portador(a) do RG sob nº **4110152107** e CPF nº **031.237.800-90** cuja função/cargo é **GERENTE DE MERCADO PÚBLICO**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

Telefone: (51) 3718-7600

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **031.237.800-90**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº **017/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por  
CESAR AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.04.09 13:45:49 -03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
Procurador  
RG: 4110152107 CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
VERA CRUZ - RS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2021 14:39:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Data Aplicação: 23/04/2015  
Número do Processo: 039016201367 Número do Contrato: 2015NE800498  
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Lei 8666/93, prazo de entrega.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Data Aplicação: 23/04/2015  
Número do Processo: 039023201369 Número do Contrato: 2015NE800521  
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Lei 8666/93, prazo de entrega.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS  
Data Aplicação: 25/10/2013  
Número do Processo: 06/2011  
Descrição/Justificativa: Por não haver entregue o material dentro do prazo definido no edital.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Data Aplicação: 14/07/2015  
Número do Processo: 23075039099201394 Número do Contrato: NE801121  
Descrição/Justificativa: Não atendimento do objeto licitado.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 02/05/2019  
Número do Processo: 23075700784201910 Número do Contrato: 2018NE808448  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das Cláusulas editalícias referente ao atraso na entrega do empenho 2018NE808448. Edital do Pregão 040/2018

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 26/04/2018  
Número do Processo: 23075702328201823 Número do Contrato: 2018NE800593  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das clausulas editalícia referente a entrega pregão 059/2017.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 06/06/2018  
Número do Processo: 23075703542201805 Número do Contrato: 2018NE801358  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das clausulas editalícias referente a entrega, pregão 094/2017.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 29/07/2019  
Número do Processo: 23075703939201970 Número do Contrato: 2019NE800978  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente ao atraso na entrega da nota de empenho 2019NE800978 PE 040/2018

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Data Aplicação: 01/08/2018  
Número do Processo: 23075705424201823 Número do Contrato: 2018NE802790  
Descrição/Justificativa: Pelo não cumprimento cláusulas Contratuais editalícias, quanto ao prazo de entrega itens conforme Nota de Empenho 2018NE802790

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Data Aplicação: 15/10/2018  
Número do Processo: 23075706124201861 Número do Contrato: 2018NE803213  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente à entrega, pregão 040/2018.

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 12/12/2018  
Número do Processo: 23075707986201810 Número do Contrato: 2018NE804927  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a atraso na entrega de insumos.

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 21/11/2019  
Número do Processo: 23075707987201937 Número do Contrato: 2019NE803525  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente ao PE 015/2019 atraso na entrega da nota de empenho 2019NE803525

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 26/11/2018  
Número do Processo: 23075708623201893 Número do Contrato: 2018NE804953  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias, referente a atraso na entrega, Pregão 059/2017.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 11/04/2016  
Número do Processo: 23081000615201654  
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2014 E 395/2014.

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 23/06/2015  
Número do Processo: 23081007053201599  
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2014.

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 21/03/2014  
Número do Processo: 23081015753201395  
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 162/2013

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS  
Data Aplicação: 22/04/2014  
Número do Processo: 23110002520201419  
Descrição/Justificativa: Referente à inexecução dos deveres contratuais, a não entrega total do empenho 2013NE800465, Pregão eletrônico nº54/2013.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS  
Data Aplicação: 12/04/2019  
Número do Processo: 23110057716201874 Número do Contrato: 2018NE801058  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, conforme solicitado pela Unidade de Almoxarifado do HE - UFPel no documento SEI nº 0501308, anexado ao processo 23110.057716/2018-74 e, considerando ainda o item 12.2.1 do termo de referência (12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante).  
Notificações 129/2018, 045/2019 e 102/2019.

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ  
Data Aplicação: 07/08/2017  
Número do Processo: 23477029267201491  
Descrição/Justificativa: Em virtude de atraso na entrega dos itens constantes na nota de empenho nº 2013NE800100, referente ao pregão nº 06/2013

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ  
Data Aplicação: 05/08/2019  
Número do Processo: 23524004824201963  
Descrição/Justificativa: Em razão de entregou com atraso os medicamentos, incidindo em inexecução parcial, descumprindo, dessa feita as normas editalícias

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO  
Data Aplicação: 29/05/2020  
Número do Processo: 23820000092202021  
Descrição/Justificativa: APLICAR à Empresa MEDILAR IMP DIST DE PROD MED. HOSP, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, as sanções de: ADVERTÊNCIA e MULTA de 10% (dez por cento), calculado sobre o "valor total" da Autorização de Fornecimento 005 e corrigida, conforme consta o item "14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Pregão Eletrônico nº 131/2019 e amparado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Capítulo IV, Seção II, Artigo 87.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120074 - QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL/RS  
Data Aplicação: 01/09/2011  
Número do Processo: 67270000070/2011 Número do Contrato: 11/VCOMAR/2011  
Descrição/Justificativa: O Quinto Comando Aéreo Regional resolve aplicar à empresa MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.752.236/0001-23, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A penalidade é aplicada a esta empresa pela entrega intempestiva dos materiais constantes na Nota de Empenho 2011NE800867 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/VCOMAR/2011, através do Processo Administrativo nº 67.270.000070/2011.

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF  
Data Aplicação: 08/04/2014 Valor da Multa: R\$ 533,58  
Número do Processo: 0060-011319/2013  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho n. 2013NE09209.

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF  
Data Aplicação: 17/05/2013 Valor da Multa: R\$ 299,94  
Número do Processo: 060.000.496/2013  
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE01563.

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF  
Data Aplicação: 08/10/2013 Valor da Multa: R\$ 375,94  
Número do Processo: 060.0006.415/2013  
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE05589.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**  
Data Aplicação: **07/08/2013** Valor da Multa: **R\$ 357,28**  
Número do Processo: **060.008.330/2013**  
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE05589.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR**  
Data Aplicação: **06/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.500,00**  
Número do Processo: **23075706124201961** Número do Contrato: **2018NE803213**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos insumos referente a nota de empenho 2018NE803213, Edital do PE 040/2018.**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR**  
Data Aplicação: **13/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.500,00**  
Número do Processo: **23075707556201890** Número do Contrato: **2018NE804378**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de insumos referente ao PE 040/2018 empenho 2018NE804378**

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC**  
Data Aplicação: **21/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 2.080,00**  
Número do Processo: **23080054868201810** Número do Contrato: **Pregão nº 098/HU/2018**  
Descrição/Justificativa: **O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 1538/2018/DA/HU, de 24 de dezembro de 2018, aplicou à Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, a sanção de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 098/HU/2018.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **07/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 159,97**  
Número do Processo: **23477029267201491**  
Descrição/Justificativa: **Em virtude de atraso na entrega dos itens constantes na nota de empenho nº 2013NE800100, referente ao pregão nº 06/2013**

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **05/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 169,80**  
Número do Processo: **23524004824201963**  
Descrição/Justificativa: **Em razão de entregou com atraso os medicamentos, incidindo em inexecução parcial, descumprindo, dessa feita as normas editalícias**

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **02/09/2014** Valor da Multa: **R\$ 101,13**  
Número do Processo: **25410000728/2014**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2014NE802312 - Dispensa de Licitação Art. 24/2- Proc. 0728/14.**

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **04/11/2014** Valor da Multa: **R\$ 37,01**  
Número do Processo: **25410001451/2014**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2013NE802867 - Dispensa Art.24/2- Proc. 1451/14.**



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 24/09/2014 Valor da Multa: R\$ 69,14  
Número do Processo: 25410001451/2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2011NE802867 - Disp. 24/II- Proc. 1451/14.

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 17/11/2014 Valor da Multa: R\$ 6,74  
Número do Processo: 25410001734/2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2014NE802891- Dispensa de licitação art.24/4 - Proc. 1734/14.

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 24/09/2014 Valor da Multa: R\$ 449,06  
Número do Processo: 25410001734/2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2011NE802891 - Disp 24/4- Proc. 1734/14.

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 24/09/2014 Valor da Multa: R\$ 458,30  
Número do Processo: 25410001735/2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2011NE802953 - Disp. 24/4- Proc. 1735/14.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **17/11/2014** Valor da Multa: **R\$ 452,74**  
Número do Processo: **25410001735/2014**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2014NE802953- dispensa de licitação art. 24/4- Proc. 1735/14.**

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
Data Aplicação: **01/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.542.140,00**  
Número do Processo: **73/2018** Número do Contrato: **27/2019**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da mercadoria.**

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Data Aplicação: **06/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 2,40**  
Número do Processo: **STJ n. 6328/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 87, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e no item III da Cláusula 07 das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1174/2014.**  
**MULTA MORATÓRIA**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/06/2021  
FGTS Validade: 22/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2021  
Receita Municipal Validade: 13/04/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 13/04/2021 14:38

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

1254



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	17852	16/07/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.316.524/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/11/2013

NOME EMPRESARIAL  
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DELTA SHOP

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

20710-1

20711-0

20712-8

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R GOMERCINDO PAGNUSSAT

NÚMERO  
150

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BARAO DE COTEGIPE

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 09:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14	MATRIZ
COMPROMOVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NOME EMPRESARIAL
--	------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
	47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
	47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
	77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
	95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

206-2 - Sociedade Empresária Limitada	CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
LOGRADURO	R GOMERCINDO PAGUSSAT
NUMERO	150
COMPLEMENTO	*****

CEP	99.740-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICIPIO	BARAO DE COTEGIPE
UF	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
-----------------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	*****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 09:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10

1258



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

1259

**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPI/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE



EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**2.1** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



## DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 12ª** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 13ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

-----  
**CASSIANO TIAGO CHIES**  
Sócio - administrador

-----  
**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
Sócio - administrador



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

1954

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



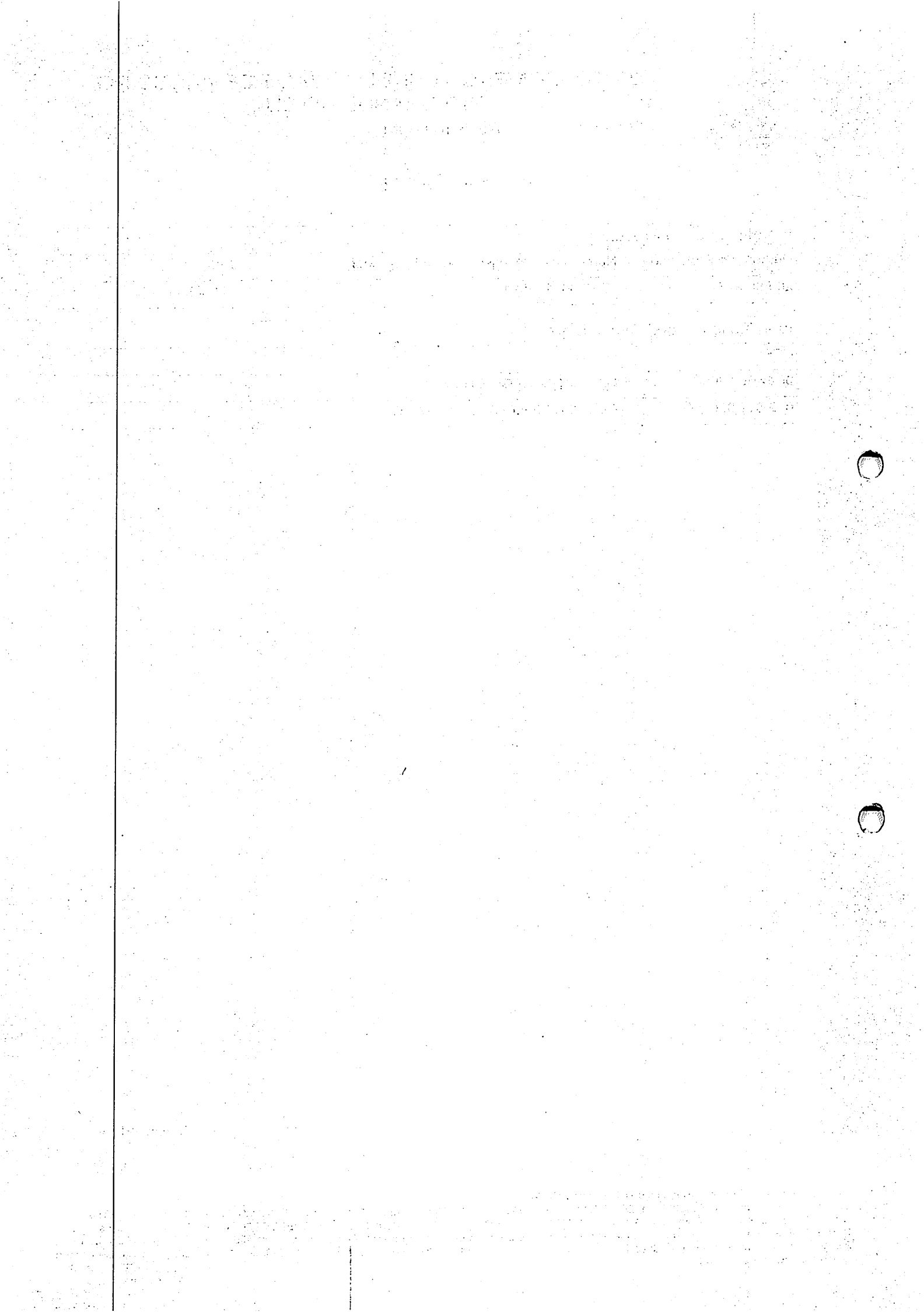
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10

1265





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

1266



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

1267

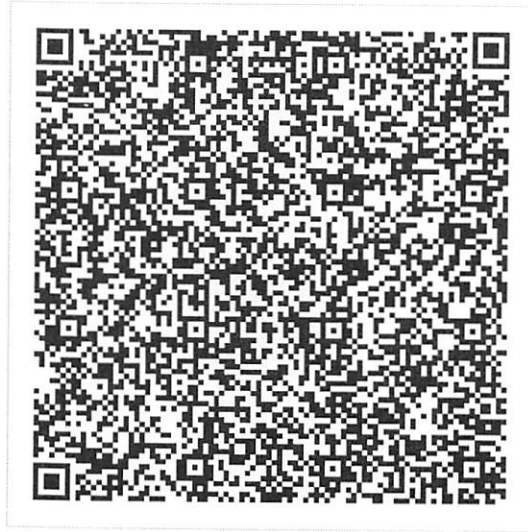
1268

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
		
NOME CASSIANO TIAGO CHIES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 6090008548 S.JS/ADI RS		
CPF 007.466.120-52	DATA NASCIMENTO 04/09/1985	
FILIAÇÃO GENTIL CHIES IVANE MARIA TORMEN CHIES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB P
Nº REGISTRO 02477096700	VALIDADE 08/11/2024	Nº HABILITAÇÃO 13/01/2005
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 07/11/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
37332058360 RS227591577		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1  
Data: 05/01/2021 12:09:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501219538307834-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		RS
NOME DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 7090496447 SIS/II RS		
CPF 019.612.090-77		DATA NASCIMENTO 27/10/1989
FILIAÇÃO CLAUDECIR ANTONIO TALGATTI ERONILCE ANA TALGATTI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 04396240367	VALIDADE 24/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 02/07/2008
OBSERVAÇÕES		
Assinatura: Douglas E. Talgatti		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECIM, RS	DATA EMISSÃO 24/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
54714692702 RS203460049		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

**SERPRO / DENATRAN**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501217728449792>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1  
Data: 05/01/2021 12:09:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QGI6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



1270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1271

## DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do **Simples Nacional, como Micro – Empresa** e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

Barão de Cotegipe – RS 04 de Janeiro de 2021

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:0198120  
9077

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.01.04 16:46:02  
-03'00'

Douglas Ernesto Talgatti

CPF: 019.812.090-77

RG: 70.90.49.04-47

DAIANE  
GIACOMEL:017227  
61016

Assinado de forma digital por  
DAIANE GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.01.04 16:52:43 -03'00'

Daiane Giacomel

CPF: 017.227.610-16

RG: 10.88.02.49-21

CRC/RS 086978/O8

DELTA SHOP  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES:1931652  
4000114

Assinado de forma digital por  
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES:19316524000114  
Dados: 2021.01.04 16:46:21  
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30200501210167915563-1  
Data: 05/01/2021 13:55:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85229-5QDF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501210167915563-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d5ca25ff61c5f2d81793b13549bf0d4afd06ba7a3a2bcd6488329ba42e1ee4272e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/03/2021 as 15:19:55.

Válido até: 23/06/2021.

Código de Controle: 798950.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000308901 e visualize a certidão)



21/100.921-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME

4320751201-4

4166463

xx

ALTERAÇÃO DE NOME  
EMPRESARIAL

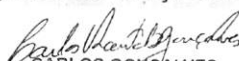
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 14:26

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000308901 e visualize a certidão)



21/100.921-1



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO		1º VIA	
Nro. CEVS:	430170101-466-000004-0-0	Data de Validade:	28/07/2021

Nro. Protocolo:	43017012000121	Data de Deferimento:	28/07/2020
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	GOMERCINDO PAGNUSAT	Número:	150
Complemento:		Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000

Responsável Legal:	DOGLAS TALGATTI		
CPF:	019.812.090-77	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof.:		UF:	
Responsável Técnico:	ORIDES FARINA		
CPF:	162.523.060-53	Conselho Regional:	CRQ
Nº Inscr. Conselho Prof.:	05100617	UF:	RS

## Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS  
46451-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=24E87393DCAAF5244A4C8E83D9B7E68FB77431DD>

1/2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30201108207792759778>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-1  
Data: 11/08/2020 12:04:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41456-ZE2H;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1277



**CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL**  
 46451-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
 46451-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 46460-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 46460-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**BARÃO DE COTEGIPE**  
 Local \_\_\_\_\_

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=24E87393DCAAF5244A4C8E83D9B7E68FB77431DD>




**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-2  
 Data: 11/08/2020 12:04:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41457-A3BH;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5004 cartorio@azevedobastos.rr.br  
<https://azevedobastos.rr.br>

  
 Bal. Vitor Azevedo Bastos  
 Titular

TJPB



1278

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30201108207792759778-1 30201108207792759778-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c8ab6c29e7721feba73fc098d6825a54b0087510231aff933ebc96ba3acf9681e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





CNPJ: 05.784.288/0001-56  
 PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163  
 BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP. 17520130 - MARILIA/SP  
 CNPJ: 21.608.296/0001-06  
 PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11  
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 05.116.907/0001-34  
 PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONDINA SINGER MOREIRA 70  
 BAIRRO: IPORANGA CEP. 18087133 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 03.439.153/0001-28  
 PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: AJA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP. 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 20.542.892/0001-60  
 PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L. 294, Q 15  
 BAIRRO: PIRATININGA CEP. 06230110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.201.464/0001-07  
 PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218  
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 34.577.379/0001-19  
 PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472  
 BAIRRO: CIVIT I CEP. 29168055 - SERRA/ES  
 CNPJ: 18.069.894/0001-31  
 PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02  
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP. 69057495 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.096.451/0001-53  
 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 Total de Empresas: 92

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394  
 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP. 03126000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 45.886.546/0001-20  
 PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP. 03  
 BAIRRO: SARANDI CEP. 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.847.170/0001-20  
 PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630  
 BAIRRO: BRAS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: XAVI HAIR COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103  
 BAIRRO: PENHA CEP. 03622020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.272.008/0001-60  
 PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.533.726/0001-88  
 PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197  
 BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP. 13904350 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 01.592.547/0001-96  
 PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215  
 BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 10.638.214/0001-41  
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.192.148/0001-33  
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RIQS CARNEIRO, Nº 217  
 BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP  
 CNPJ: 16.989.268/0001-38  
 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630  
 BAIRRO: BRAS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO SCIE COM DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03  
 BAIRRO: PAPPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 11.375.069/0001-16  
 PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME





**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
 DE EMPRESAS**

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

**ANEXO**

- CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
 25351.573736/2020-03 / 8202202  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201  
 NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
 25351.564375/2020-04 / 8202202  
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 19496605205  
 Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
 25351.630953/2020-08 / 8202873  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204  
 ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 015.558.263/0001-98  
 25351.574786/2020-08 / 4021796  
 728 - AFE - CONCESSÃO (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203  
 GIRONO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00  
 25351.573849/2020-09 / 4021734  
 723 - AFE - CONCESSÃO (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206  
 ebd nordeste comércio Ltda / 022.924.203/0001-07  
 25351.553376/2020-15 / 8202703  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202  
 ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 015.558.263/0001-98  
 25351.574801/2020-18 / 3095061  
 MATRIZ / 1984873201  
 MEDUSA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
 25351.671557/2020-22 / 4021282  
 723 - AFE - CONCESSÃO (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206  
 COR DE DOCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79  
 25351.573753/2020-32 / 4021748  
 721 - AFE - CONCESSÃO (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207  
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207  
 CITEIO DE ANDARAÉ / 015.601.309/0001-04  
 25351.553372/2020-37 / 4021355  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1913162505  
 ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.855.659/0001-34  
 25351.553317/2020-41 / 8202691  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 19191217207  
 KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
 25351.564376/2020-41 / 4021808  
 722 - AFE - CONCESSÃO (SOMENTE MATRIZ) / 1949660201  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949660201  
 MATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08  
 25351.574794/2020-48 / 8202916  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSNACIONAL / 1984919202  
 BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTEIS LTDA  
 25351.353290/2018-98 / 8167777  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209  
 TERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
 25000.933202/99-63 / 1044833  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201  
 APÇ COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI /  
 036.006.586/0001-49  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207  
 BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90  
 25351.553389/2020-94 / 8202721  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205  
 TRANSLAB TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
 25351.693121/2020-94 / 8202891  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSNACIONAL / 2357031204  
 RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020
- A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, observando-se as proibições e restrições estabelecidas
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ

19.316.524/0001-14

**Endereço Completo**

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
Telefone

(54) 3523-1104

**Responsável Técnico**

ORIDES FARINA

**Responsável Legal**

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

**Data do Cadastro**

17/03/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.085208/2014-22

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL  
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659  
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
e-mail: crqv@crqv.org.br  
http://www.crqv.org.br

### CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

**AFT - N.º 186467**

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

#### Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**  
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**  
Nível: **SUPERIOR**  
N.º de Registro CRQ: **05100617**  
N.º do CPF: **162.523.060-53**

#### Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
N.º de Registro CRQ: **054609094**  
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**  
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**  
N.º do CNPJ: **19.316.524/0001-14**  
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**  
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

#### Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**  
N.º de Registro CRQ: **XXXX**  
Endereço: **XXXX**  
Cidade/Estado: **XXXX**  
N.º do CNPJ: **XXXX**

#### Atividades Autorizadas

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos (materiais e equipamentos de uso médico).

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 237,40**

N.º do documento: **517958**

Vigência de **20/12/2020** à **20/12/2021**

Data de Emissão: **06/01/2021**

Data de Impressão: **07/01/2021**

**MARISTELA MENDES DALMÁS**  
Chefe do Departamento de Registro

Conteúdo eletronicamente em 06/01/2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal 1183	NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD ENDEREÇO.: Rua Gomerccindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14
------------------------	--

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

**ATIVIDADE(S) .:**

- Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit
- Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
- Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
- Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
- Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
- Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
- Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

  
**Docimar Luis Capeletti**  
 Fiscal de Obras  
 Posturas e Tributos

- S: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

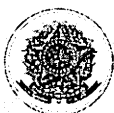
VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 11 de Agosto de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30201308207819366359



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30201308207819366359-1  
 Data: 13/08/2020 17:28:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI49722-OSOK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos4.not.br  
 https://azevedobastos4.not.br

  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



1286

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 12:00:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30201308207819366359-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0629dd2910f33f4f704ca3ab68cc7dd2ebb590274d96a1517f296a80632eb9c19ee4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Santo Dal Bosco, 200  
Fone: (54) 3520-7200  
CEP 99700-000 Erechim/RS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

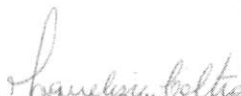
DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTA MUNICIPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993.

DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXÍMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIOS – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA ÁREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATOS QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020

  
Jacqueline L. Cötro  
Chefe Setor de  
Almox. e Patrimônio  
SMS-Pref. Mun. de Erechim



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1  
Data: 25/08/2020 09:21:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L;



CNJ: 06.870-3

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30202508202349399182-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4bfd72e58f2f23ef400751ef5c2fcf2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175437126 em 24/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/093.829-3	IFme

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	19.316.524/0001-14
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	8
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



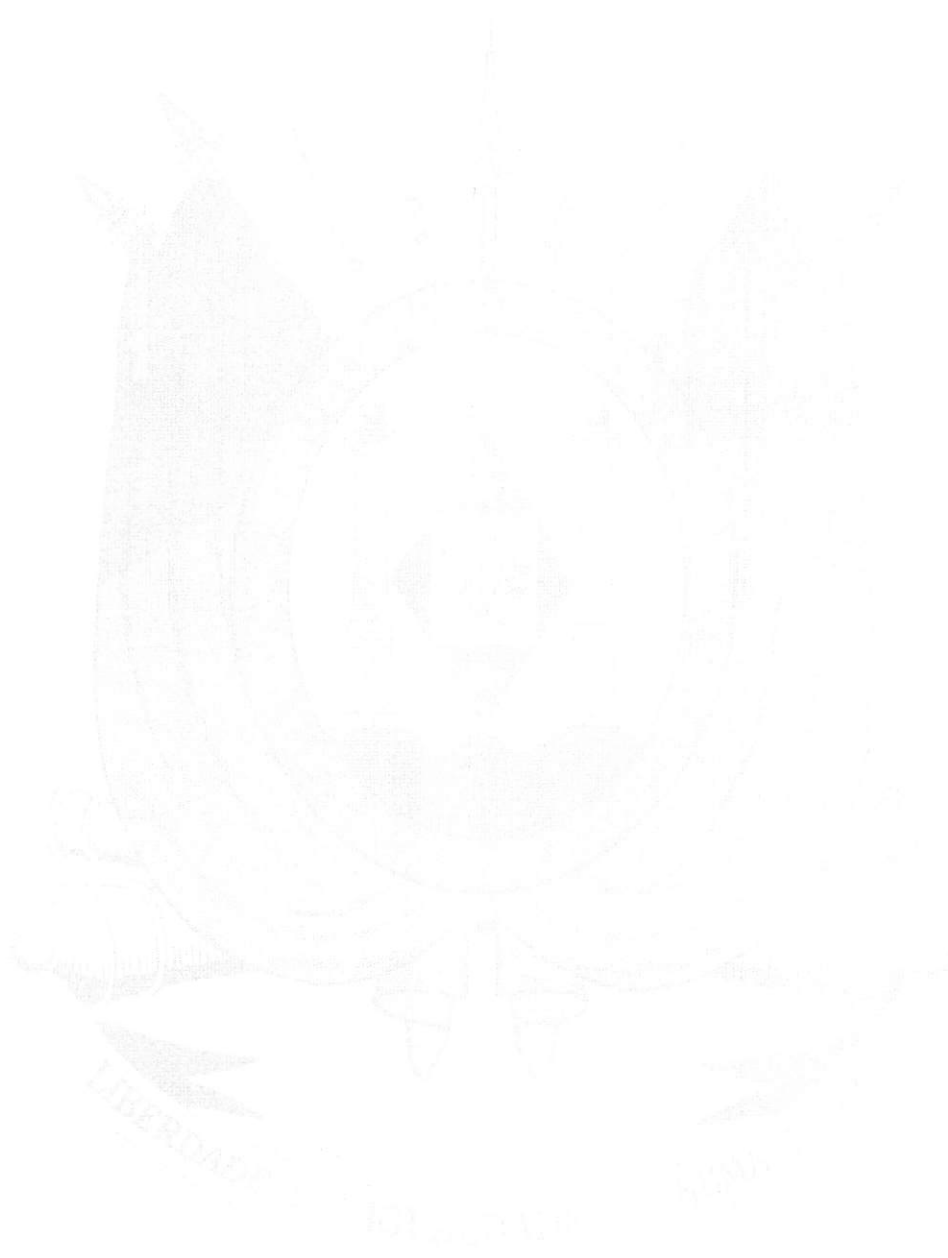
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/093.829-3.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
Público(a), em 24/03/2021, às 18:45 conforme horário oficial de Brasília.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs  
informando o número do protocolo 21/093.829-3.

## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/11/2013			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	86		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	24/03/2021		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00076 Livro: 00008

**ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A T I V O**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>A T I V O</b>	<b>715.399,77</b>	<b>868.581,95</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>393.435,41</b>	<b>631.373,51</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>88.802,59</b>	<b>165.207,78</b>
<b>CAIXA</b>	<b>3.315,35</b>	<b>5.571,92</b>
Caixa	3.315,35	5.571,92
<b>BANCOS</b>	<b>83.291,55</b>	<b>22.861,44</b>
Bando do Brasil S/A - 2	65.960,01	0,00
Banco Sicredi	2.157,79	0,00
CRESOL	15.173,75	22.861,44
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.195,69</b>	<b>136.774,42</b>
Banco do Brasil S.A.	1.492,21	101.336,33
Cresol	703,48	35.438,09
<b>CLIENTES</b>	<b>70.374,60</b>	<b>204.162,02</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>70.374,60</b>	<b>204.162,02</b>
51-Pref. Mun. de Maximiliano de Almeida	0,00	1.345,00
FUND MUN SAUDE SANTA ROSA/FUMSSAR	0,00	488,90
Fundacao Universidade Federal de Pelotas	0,00	30,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE	0,00	235,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	0,00	638,00
MUNICIPIO DE CARAZINHO	0,00	747,72
MUNICIPIO DE CASEIROS	0,00	5.841,00
MUNICIPIO DE COTIPORA	8.622,00	0,00
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	0,00	1.030,00
MUNICIPIO DE ERECHIM	0,00	18.320,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO	0,00	686,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS	8.716,00	14.027,50
MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	0,00	3.855,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	0,00	5.500,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	40.126,50	0,00
MUNICIPIO DE SANANDUVA	0,00	194,00
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	0,00	21.259,50
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	11.610,10	0,00
MUNICIPIO DE SOLEDADE	0,00	21.325,80
MUNICIPIO DE VILA MARIA	0,00	5.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA	0,00	300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL	920,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	0,00	2.990,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO	0,00	13.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA	0,00	17.756,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA	0,00	1.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACA	380,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITA	0,00	577,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	0,00	5.890,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO	0,00	8.704,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA	0,00	18.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO O SUL	0,00	3.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	0,00	1.340,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.141,48</b>	<b>302,48</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00077 Livro: 00008

**ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020****ATIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>ADIANTAMENTOS</b>		
Adiantamentos a Fornecedores	3.839,00 3.839,00	0,00 0,00
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		
IRF a Recuperar	302,48 302,48	302,48 302,48
<b>ESTOQUES</b>		
<b>ESTOQUES</b>	230.116,74	261.701,23
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>		
Mercadoria para Revenda em Geral	230.116,74 230.116,74	261.701,23 261.701,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	321.964,36	337.208,44
<b>INVESTIMENTOS</b>	700,00	700,00
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>		
CRESOL COTA CAPITAL	700,00 700,00	700,00 700,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	321.264,36	336.508,44
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>		
Terrenos	53.702,40	55.973,17
Prédios e Benfeitorias	50.000,00	50.000,00
Móveis e Utensílios	3.702,40 0,00	3.702,40 2.270,77
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>		
ATIVO IMOBILIZADO CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	267.682,28 267.682,28	182.926,36 182.926,36
<b>DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	(120,32)	(2.391,09)
(-) Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias	(1.590,24)	(1.590,24)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	1.469,92	(800,85)

DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
 Dados: 2021.03.25 08:15:52 -0300

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE  
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2021.03.25 08:14:52 -0300

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00078 Livro: 00008

**PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>PASSIVO</b>	<b>715.399,77</b>	<b>868.581,95</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>66.176,76</b>	<b>249.511,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Emprestimo de sócio	42.000,00	10.000,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>16.514,79</b>	<b>231.088,55</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>16.514,79</b>	<b>231.088,55</b>
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	740,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI	328,06	0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	398,12	11.705,53
BALBINOT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	0,00	20.587,47
BRASIL CIENTIFICA COM DE PROD P LABOR	0,00	1.414,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(101,22)	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(172,49)	0,00
CALMED DISTRIB E SERVS TECNICOS EIRELI	0,00	3.800,00
CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	0,00	980,95
CAUAMAQ - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	0,00	385,00
CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	1.462,42
CERAMICA PRINCESA E TRANSPORTE LTDA	0,00	12.499,06
CET COMERCIAL ELETRICA TODERO LTDA	0,00	49,53
CETRO SOLUCOES EM AMBALAGENS EIRELI ME	0,00	275,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	115,05	0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	(6.418,90)	0,00
Cikala Comercio e Servicos LTDA	0,00	438,90
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	5.653,31	1.686,39
HOPITALARES MACROSUL LTDA	0,00	228,98
COOP DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DE ERECHIM LTDA	0,00	2.679,49
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA	0,00	165,89
DENISE SANDRI TONELLI 92966926015	0,00	4.971,29
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	363,00	2.154,39
DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	0,00	100,20
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARATIBA LTDA	0,00	2.551,58
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	173,01
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	(0,50)
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E	0,00	130,50
ERGOFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI - EPP	493,14	265,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	72,78	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	256,00
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME	0,00	664,97
FIBRA CIRURGICA LTDA	0,00	7.044,82
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.865,34	2.356,66
GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA - EPP	0,00	0,00
GENESIO A. MENDES CIA LTDA	410,88	14.928,30
GF MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - EPP	0,00	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00079 Livro: 00008

**PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
GILDOMAR PAULO RENNER	0,00	13.201,81
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	0,00	263,90
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	7.438,46
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,00	195,00
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	0,00	2.496,55
HOSPITALAR SILVANO LTDA	0,00	7.930,00
HR HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	2.066,00
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	0,00	3.246,25
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI - EPP	0,00	2.203,00
J A ALUMINIO LTDA ME	0,00	48.070,00
J.A.COMERCIO DE PRODUTOS PARA RESGATE LTDA	0,00	41,00
JULIANO DALLA ROSA -ME	0,00	26,00
MARIMAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE RPG LTDA	0,00	1.627,30
MAURICIO DE SOUZA FERNANDES CAMARA 00036288179	0,00	2.250,00
MAURICIO SCHAFFER 65334442049	0,00	1.200,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	832,41
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	0,00	0,02
NEIVA SALETE JUNG DA SILVA	0,00	2.250,00
ODIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	199,95
pamela ferreira gomes 48544731856	0,00	198,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0,00	1.827,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	0,00	1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMACO	0,00	2.210,00
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	0,00	3.162,45
RESTAURANTE CANTINA	0,00	30,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	987,68	0,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	3.021,06	1.440,50
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	102,65	80,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	347,55	295,71
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	114,96	68,93
RICARDO MIRA DA SILVA - ME	0,00	216,65
Richards do Brasil Produtos Cirurgicos LTDA	5.801,92	3.160,90
RMC Com Materiais Construção Ltda	(878,90)	1.684,20
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	97,98
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA	0,00	20.133,78
SMS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI ME	0,00	4.470,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	5.510,00	0,00
suellen aparecida consor me	0,00	140,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	(3.499,20)	0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0,00	62,63
Transportadora Plimor Ltda - Londrina	0,00	76,00
WEBBIL COMERCIO VIRTUAL LTDA	0,00	0,02
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
Previdência Social a Pagar	308,00	308,00
Pro Labore a Pagar	2.492,00	2.492,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00080 Livro: 00008

**PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020****PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>		
Simples Nacional a Recolher	4.861,97	5.622,54
	4.861,97	5.622,54
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>166.255,54</b>	<b>97.204,81</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>166.255,54</b>	<b>97.204,81</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		
CRESOL	166.255,54	97.204,81
EMPRÉSTIMO CRESOL 500200820200036919	0,00	97.204,81
	166.255,54	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>482.967,47</b>	<b>521.866,05</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		
Capital Subscrito	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>462.967,47</b>	<b>501.866,05</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
Lucros Acumulados	462.967,47	501.866,05
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	463.894,58	502.793,16
	(927,11)	(927,11)

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 715.399,77 com Passivo, SETECENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
 Data: 2021.01.25 08:16:20 -0300

DAIANE  
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Data: 2021.03.25 08:14:33 -0300

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00081 Livro: 00008

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.036.740,72</b>	<b>1.098.586,15</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>1.027.557,82</b>	<b>1.124.606,00</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>1.027.557,82</b>	<b>1.124.606,00</b>
Venda de mercadorias com Tributação Normal	1.027.557,82	1.124.606,00
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>9.182,90</b>	<b>(26.019,85)</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.182,90	(26.019,85)
<b>(-)-DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(244.788,87)</b>	<b>(169.969,81)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(211.401,00)</b>	<b>(82.176,72)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO</b>	<b>(211.401,00)</b>	<b>(82.176,72)</b>
Devoluções de Vendas de Produtos com Tributação Normal	(211.401,00)	(82.176,72)
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS</b>	<b>13.602,25</b>	<b>0,00</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>13.602,25</b>	<b>0,00</b>
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	13.602,25	0,00
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(46.990,12)</b>	<b>(87.793,09)</b>
ISS - s/vendas/serviços	0,00	(638,40)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(46.990,12)	(87.154,69)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>791.951,85</b>	<b>928.616,34</b>
<b>(-)-CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(612.569,89)</b>	<b>(714.225,34)</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(6.324,49)</b>	<b>(68.647,89)</b>
<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	<b>(6.324,49)</b>	<b>(68.647,89)</b>
Material de Uso e Consumo	(6.324,49)	(68.647,89)
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(606.245,40)</b>	<b>(645.577,45)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(606.245,40)</b>	<b>(645.577,45)</b>
Fretes	(25.017,93)	(22.108,27)
Compra de mercadoria para revenda	(549.642,98)	(624.093,32)
ESTOQUE FINAL	230.116,74	261.701,23
ESTOQUE INICIAL	(261.701,23)	(261.077,09)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>179.381,96</b>	<b>214.391,00</b>
<b>(-)-DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(152.009,81)</b>	<b>(185.362,10)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(139.421,28)</b>	<b>(185.791,59)</b>
Gastos Com Pessoal	(33.600,00)	(33.600,00)
Remuneração	(33.600,00)	(33.600,00)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00082 Livro: 00008

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2020	2019
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(33.600,00)	(33.600,00)
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(105.821,28)</b>	<b>(152.191,59)</b>
Despesas com Internet	0,00	(99,90)
Despesas Telefônicas	(5.416,42)	(5.595,12)
Despesas Postais	(1.535,07)	(2.817,02)
Despesas com Cartório	(72,00)	(60,70)
Despesas com Energia Elétrica	(1.319,65)	(5.626,92)
DESPESA COM ÁGUA	(845,83)	(1.899,01)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(3.956,63)	(4.398,90)
Impostos e Taxas Municipais	(482,66)	(483,77)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(8.202,24)	(12.354,62)
Impostos e Taxas Estaduais	(28.990,63)	(32.248,62)
Serviços Contábeis	(4.300,00)	(2.800,00)
Outras Despesas	(28.847,71)	(29.926,37)
DESPESAS DE VIAGEM	(21.852,44)	(53.880,64)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(8.892,04)</b>	<b>2.286,10</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.112,37</b>
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável	0,00	6.242,88
Descontos Obtidos	0,00	(130,51)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(8.892,04)</b>	<b>(3.826,27)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(7.465,63)	(2.606,45)
Despesas Bancárias	(1.397,20)	(1.145,84)
Juros de Mora	(29,21)	(73,98)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(3.696,49)</b>	<b>(1.856,61)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(3.696,49)</b>	<b>(1.856,61)</b>
IPTU	0,00	(144,19)
IOF/IOC	(3.696,49)	(1.712,42)
<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(270,73)</b>	<b>(55,69)</b>
Outras Despesas Operacionais	(270,73)	(55,69)
Multas Dedutíveis	(270,73)	(55,69)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>

DOUGLAS ERNESTO Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI01981209077  
 TALGATTI:01981209077 Dados: 2021.03.25 08:16:41 -0300

DAIANE Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL01722761016  
 GIACOMEL:01722761016 Dados: 2021.03.25 08:14:17 -0300

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104

CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00083 Livro: 00008

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>SALDO INICIAL</b>		
SALDO INICIAL	502.793,16	653.819,95
	502.793,16	653.819,95
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>		
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>		
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
	0,00	0,00
<b>SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>		
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>		
	(66.000,00)	(180.000,00)
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>		
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
	(66.000,00)	(180.000,00)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>		
	463.894,58	502.793,16

DOUGLAS ERNESTO Assinado de forma digital por DOUGLAS  
 TALGATTI:01981209077 ERNESTO TALGATTI:01981209077  
 Dados: 2021.03.25 08:17:01 -03'00'

DAIANE Assinado de forma digital por  
 GIACOMEL:01722761016 DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2021.03.25 08:14:03 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**  
**BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1ª** - A empresa foi constituída em 25 de Novembro de 2013, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207512014 em 25 de Novembro de 2013, e alterações tendo como principal objetivo social explorar o ramo de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE ERRADIAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

**2ª** - As Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

**3ª** - A forma de tributação adotada pela empresa no corrente ano foi o SIMPLES NACIONAL - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**4ª** - O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que está totalmente integralizado e assim distribuído:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 10.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 10.000,00

**5ª** - Houve distribuição de Lucros acumulados na seguinte proporção:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 30.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 30.000,00

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2020.

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.03.25 08:17:23 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti  
CPF: 019.812.090-77

DAIANE  
GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.03.25 08:13:48 -03'00'

Daiane Giacomel  
CPF: 017.227.610-16  
CRC/RS: 086978/O-8





**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 19.316.524/0001-14**

**CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL**  
**Dados do balanço encerrado em 31/12/2020**

**1) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:**

$$\begin{array}{r} \text{AD/PC, onde} \\ \text{AD} = \frac{88.802,59}{\phantom{88.802,59}} \\ \text{PC} = \frac{66.176,76}{\phantom{66.176,76}} \end{array} = \mathbf{1,342}$$

**2) LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\begin{array}{r} \text{AC/PC, onde} \\ \text{AC} = \frac{393.435,41}{\phantom{393.435,41}} \\ \text{PC} = \frac{66.176,76}{\phantom{66.176,76}} \end{array} = \mathbf{5,945}$$

**3) LIQUIDEZ GERAL:**

$$\begin{array}{r} \text{AC + ARLP/PC + PELP, onde} \\ \text{AC} = 393.435,41 \\ \text{ARLP} = \frac{321.964,36}{\phantom{321.964,36}} \\ \text{PC} = \frac{66.176,76}{\phantom{66.176,76}} \\ \text{PELP} = 166.255,54 \end{array} = \mathbf{3,078}$$

**4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:**

$$\begin{array}{r} \text{PL/PC + PELP, onde} \\ \text{PL} = \frac{521.866,05}{\phantom{521.866,05}} \\ \text{PC} = \frac{249.512,89}{\phantom{249.512,89}} \\ \text{PELP} = 166.255,54 \end{array} = \mathbf{1,255}$$

**5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**

$$\begin{array}{r} \text{PC + PELP/AT, onde} \\ \text{PC} = 66.176,76 \\ \text{PELP} = \frac{166.255,54}{\phantom{166.255,54}} \\ \text{AT} = 715.399,77 \end{array} = \mathbf{0,325}$$

DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:019812090  
 77

Assinado de forma digital por  
 DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077  
 Dados: 2021.03.25 08:17:40 -03'00'

**DOUGLAS ERNESTO TALGATI**  
**ADMINISTRADOR**  
 CPF Nº: 019.812.090-77

DAIANE  
 GIACOMEL:01  
 722761016

Assinado de forma digital  
 por DAIANE  
 GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2021.03.25  
 08:13:33 -03'00'

**DAIANE GIACOMEL**  
**CONTADORA**  
 CRC/RS: 086978/O-8



## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	8	Data assinatura:	24/03/2021		
Quantidade de páginas:	86				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020		Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016588744

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 05 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026450827

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:05 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **B63D.3F36.3506.C377**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos  
Pessoais e Dom

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática

4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo  
Admins.não Especi

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e  
Peças

4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e  
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotequipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotequipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114  
Emitida às 09:00:52 do dia 05/04/2021.  
Código de Autenticidade 3194.1B61



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.316.524/0001-14  
Certidão n°: 11583989/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 09:02:38  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.316.524/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste que;

1) DECLARAMOS, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi





apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei;

4) COMPROMETEMO-NOS a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) DECLARAMOS que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, em fim não está impedido de transacionar com a Administração Pública;



8) DECLARAMOS para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9) DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Douglas Ernesto Talgatti Portador(a) do RG sob nº 7090490447 e CPF nº 01981209077 cuja função/cargo é sócio administrador e responsável pela assinatura de possível contratos e atas de registros de preços;

10) CONCORDAMOS com todos os prazos expostos no edital;

11) CREDENCIAMOS, NOMEAMOS e constituímos o senhor Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77 para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

12) DECLARAMOS que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa;

13) DECLARAMOS que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que solicitar em edital;

14) DECLARAMOS que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

15) DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de



fornecimento seja encaminhado para o seguinte endereço: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com) ou telefone: (54) 3523- 1104 ou (54) 9.9175-0477;

16) Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

17) DECLARAMOS que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

18) DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

BARÃO DE COTEGIPE – RS 05 DE JANEIRO DE 2021

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209  
077

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.01.05 11:31:31 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti  
Sócio – Administrador  
CPF: 019.812.090-77  
RG: 7090490447

DELTA SHOP  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES:1931652  
4000114

Assinado de forma digital por  
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES:19316524000114  
Dados: 2021.01.05 11:32:18  
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501219775964807-1 a 30200501219775964807-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30200501219775964807-1a30200501219775964807-4  
a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009114**

**CNPJ: 19.316.524/0001-14**



*Mais informações leia o QR-CODE*

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/04/2021

## Identificação

**CAD ICMS** 170/0009114  
**CNPJ** 19.316.524/0001-14  
**Razão Social** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Nome** DELTA SHOP  
**Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT  
**Número** 150 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS  
**CEP** 99740-000 **Telefone**

## Informações Complementares

**Enquadramento** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM  
**Empresa** Estadual  
**Natureza** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**Jurídica**  
**CNAE Fiscal** 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
**Principal** PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS  
**CNAE Fiscal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**Data Abertura** 04/12/2013 **Motivo** INCLUSAO  
**Inclusão**  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação** HABILITADO **Data desta** 12/2013  
**Cadastral** **Situação**  
**Vigente<sup>(1)</sup>**  
**Nota Fiscal** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013  
**Eletrônica**

## CAE

790148090 - Outs.aparelh.e instrumentos p/navegacao  
730069190 - Outros eqips. identifics. p/uso em ostomia

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 19316524000114, Endereço - RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N 150.

5 de Abril de 2021, às 09:33:12

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **56707c4b5a3efe2d99d6c9dcbe0c3557**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.316.524/0001-14

**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2021 a 30/04/2021

**Certificação Número:** 2021040102370422163555

Informação obtida em 05/04/2021 09:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### DECLARAÇÃO

Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52, vem por meio deste declarar que:

- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Cassiano Tiago Chies, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: deltalife@deltalifers.com

Telefone: (54) 3523 1104

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Nomeamos e constituímos Sr. Cassiano Tiago Chies, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barão de Cotegipe, 12 de abril de 2021.

CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
Dados: 2021.04.11 19:02:19 -03'00'

**CASSIANO TIAGO CHIES**  
**SÓCIO**

**RG: 6090008548**  
**CPF: 007.466.120-52**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2021  
FGTS Validade: 30/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/12/2017 (\*)  
Receita Municipal Validade: 31/12/2017 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 14/04/2021 11:21

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2021 11:21:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.484.336/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JALBAS RODRIGUES ALVES</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 01</b>
CEP <b>87.080-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3354-5826</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

20708-0  
20709-8  
18719-4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 11:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-1  
Data: 22/10/2020 14:48:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Boi. Válter Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Tutor



TJJPB

1327

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 2  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-2  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

**TJJP**  
Bol. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020>

1328

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 3  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-3  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07073-B2CM;



CNPJ: 05.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bol. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tutor



TJ/PB

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 4  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-4  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND;



CNPJ: 0637000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJ/PB

1330

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 5  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

  
**MARCELINO LAHOUD**

  
**MARIELLEN SAKURAI PRADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-5  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-5GUX;



CHU: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48942210205483439020-1 a 48942210205483439020-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

.05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554aba9aef9dd80fd3d7e2b9aca3298428188f72dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2105937339			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207986804	CNPJ 21.484.336/0001-47	Data de Ato Constitutivo 26/11/2014	Início de Atividade 26/11/2014		
Endereço Completo Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, Nº 356, BRCAO 01, VILA SANTA IZABEL - Maringá/PR - CEP 87080-470					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARCELINO LAHOUD	CPF/CNPJ 359.226.139-87	R\$ 98.000,00	Sócio	S	
Nome MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	CPF/CNPJ 055.827.719-56	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARCELINO LAHOUD		359.226.139-87			
Último Arquivamento Data 14/05/2020	Número 20201445271	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 08:56:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF5JQKVF.



PRC2105937339

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Título do Estabelecimento	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90681170-78</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>06/04/2021 13:59:30</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná**

**Estou Inscrito?**

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (21.484.336/0001-47).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



**Gerar nova imagem**

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão n°: 27201293/2020

Expedição: 15/10/2020, às 11:41:10

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.484.336/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023472451-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:49 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **1714.C499.5A50.EC1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 52334/2021**

Certificamos, conforme requerido por **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **01/04/2021**

Válida até: **30/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **57F485F9774B7AEF5A9AA8C061579FF5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Data da consulta: 23/11/2020 15:15:17

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 5568/2020

Data da Vistoria

26/11/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES Nº : 356 Complemento : BRCAO 01  
Bairro : VILA SANTA IZABEL  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080470  
CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos  
KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº  
CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

546,00 M2

Data de Validade

26/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.



A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná**

**Código de controle PMM-20206700-E14R  
Emitida em 17/12/2020 às 10:35:05  
Dados transmitidos de forma segura**

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

				<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Cadastro: 163707		CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47		Protocolo Geral: 19108/2020		12/03/2020, Concede	
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>							
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup>						Zona / Quadra / Data 21 000P 006A	
Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>						Cadastro Imobiliário 21077350	
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.							
<b>OBSERVAÇÕES</b> O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.  A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352. PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.							

Expedido em 25/03/2020


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-1  
Data: 03/02/2021 21:04:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02627-60MJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1343

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-2  
Data: 03/02/2021 21:04:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02628-J0QA;



CNJ: 06.870-0


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJJPB



1344

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020	12/03/2020, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRACÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup>	Zona / Quadra / Data 21 000P 006A
	Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>

**ATIVIDADE**  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**OBSERVAÇÕES**  
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.  
 PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

**Código validador nº 06326F064**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 08:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

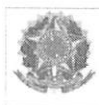
**1Código de Autenticação Digital:** 48940302211294853211-1 a 48940302211294853211-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643788c87f9afb89dd25ba920471ba9b2cec8272c60ce5877e56c34def9a3c1ed693723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001013347-10**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: R JALBAS RODRIGUES ALVES Número: 356 Complemento: BARRACÃO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL Município: MARINGA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 537,68 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 537,68 m <sup>2</sup> Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Fevereiro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

O Signatário do presente, o senhor Marcelino Lahoud, representante legalmente constituído da proponente MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 4 de Março de 2021.

Marcelino Lahoud  
Proprietário

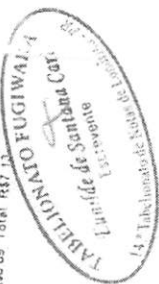
Reginaldo Antonio Fiori  
CRC-PR: 036115/O-2

14º Tabelionato de Notas de Londrina  
Rua Marechal Deodoro, 110 - Fone: 3333-1111  
CNPJ: 06.870-0/0001-00

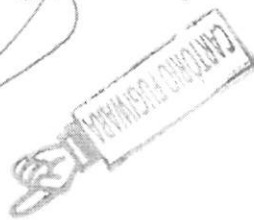
Selo Digital Nº 0187084SVAAC00000708921H  
Validade: 2021-08-03 23h.  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17064) '0036' 341879'. Dou fé Londrina-Paraná, 04 de março de 2021 - 08:53:29h.



Em Teste  
Sentiana Cell Escrivente  
Eunilde de  
FUNDOP R\$0 24 (SSON R\$0 09 Total R\$0 33)



3T NOTAS



CRC 6583/O-PR  
AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUIÇA | CEP 86050-190  
LONDRINA | PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - CONTATO@ELLITTECON.COM.BR - WWW.ELLITTECON.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941203218354673360>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48941203218354673360-1  
Data: 12/03/2021 12:15:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27998-WD7G;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:14:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1349



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR**  
 AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO, MARINGÁ - PR - CEP 87013-110  
 E-MAIL: cartorio3ta@ab.com.br - FONE: (44) 2183 - 8330

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [5Sb1bZP0]-MARCENNO LAHOUD.....

Maringá, 10 de Março de 2021  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade

DAISY ANNE DOURADO DE OLIVEIRA -  
 ESCRIVENTE  
 Selo: 0487874SYAA00000007801211  
 Valor: R\$ 7,13  
 Consulte em: <http://www.ab.com.br>



3º TABELIONATO DE NOTAS  
 Mariane JWSki Bueno  
 Escrevente Indígena  
 MARINGÁ - PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941203218354673360>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48941203218354673360-2  
 Data: 12/03/2021 12:15:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG27999-T32H;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:14:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1350

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.484.336/0001-47

**Razão Social:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL /  
MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2021 a 28/04/2021

**Certificação Número:** 2021033001082293853323

Informação obtida em 06/04/2021 08:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KARIME ALI ABDALLAH  
Inscrição: 27568  
CPF: 055.766.399-79  
Endereço: R PION ANTONIO MARIN FILHO 443-A, JD AURORA  
CEP: 87-070.560  
Cidade: MARINGA-PR  
Categoria: FARMACÊUTICO  
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 11/03/2021 às 10:15:50.  
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA  
Tesoureira CRF-PR

Código de Autenticação: EF5B590E7356A8C847F0B77B4F5725F2





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME  
Inscrição: 22991  
CNPJ: 21.484.336/0001-47  
Endereço: JALBAS RODRIGUES ALVES BARRACAO 01, VILA SANTA IZABEL  
CEP: 87-080.470  
Cidade: MARINGA -I-PR  
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.  
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 12/02/2021 às 09:51:02.  
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA  
Tesoureira CRF-PR

Código de Autenticação: 424BA9D0D7486DAF7B00F69EFF7C55FA





# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

## Consulta de Pessoa(s)



Esfera:

..Todos(as)..



Tipo pessoa:

Ambos @  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

21484336000147

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA  
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)



**Nome Pessoa**

**CPF/CNPJ**

**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



Consulte via leitor de QRCode

218644

CADASTRO NO CRF SOB O Nº **22991**

VALIDADE **31/03/2022**

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO **EA814EA617A226FEE828A77F3C1107BC**

RAZAO/DENOMINACAO SOCIAL **MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME**

NOME FANTASIA **DISTRIBUIDORA MMH MED**

TIPO DE ESTABELECIMENTO **DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E**

ENDERECO **RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BARRACAO 01**

LOCALIDADE **VILA SANTA IZABEL**

CIDADE - UF **MARINGA - PR**

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo 08:00 às 12:00  
Segunda 08:00 às 12:00  
Terça 08:00 às 12:00  
Quarta 08:00 às 12:00  
Quinta 08:00 às 12:00  
Sexta 08:00 às 12:00  
Sabado 08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Domingo 08:00 às 12:00  
Segunda 08:00 às 12:00  
Terça 08:00 às 12:00  
Quarta 08:00 às 12:00  
Quinta 08:00 às 12:00  
Sexta 08:00 às 12:00  
Sabado 08:00 às 12:00

CONTRATADO

F 27568

NOME **KARIME ALI ABDALLAH**

DIRETOR TÉCNICO

SITUAÇÃO

Sabado

Sexta

Quinta

Quarta

Terça

Segunda

13:15 às 18:00

08:00 às 12:00

13:15 às 18:00

08:00 às 12:00

13:15 às 18:00

08:00 às 12:00

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

*[Assinatura]*

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curtitiba, 12 de Março de 2021

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202103090917378200210

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 21.484.336/0001-47**

**Observações:**

Não Há.

**\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**

**\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).**



**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 9 de março de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR 16/03/2021 - 11:02:00

<b>CNPJ:</b>	21.484.336/0001-47	<b>Inscrição Estadual:</b>	90681170-78
<b>Nome Empresarial:</b>	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES		
<b>Número:</b>	356	<b>Complemento:</b>	BRCAO 01
<b>Bairro:</b>	VILA SANTA IZABEL		
<b>Município:</b>	MARINGA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	87.080-470	<b>Telefone:</b>	NÃO CADASTRADO
<b>E-mail:</b>	ADMINISTRATIVO@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
<b>Início das Atividades:</b>	11/2014
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2014
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2014
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>



OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

À Prefeitura Municipal de Planalto - PR

A/C Comissão de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 017/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, declara para todos os fins de direito, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.  
\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.  
Página 57

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da

Comprometido com você cliente

empresa é o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@mmhmed.com.br

Telefone: (44) 3354-5826

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 017/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 09 de abril de 2021

21.484.336/0001-47  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR



Marcelino Lahoud  
PROPRIETÁRIO  
RG. 2079474 SSP/PR  
CPF 359 226 139-87

MARCELINO LAHOUD

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br  
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

#### CNPJ

21.484.336/0001-47

#### Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

#### Telefone

(44) 9881-3034

#### Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

#### Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

### Dados do Cadastro

#### Cadastro N°

1.13.672-7

#### Data do Cadastro

16/03/2015

#### Situação

Ativa

#### N° do Processo

25351.119340/2015-08

#### Cadastro

1 - Medicamento

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Medicamento

#### Distribuir

- Medicamento

#### Expedir

- Medicamento

#### Transportar

- Medicamento

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar



PROCESSO: 25351.583259/2016-06 AUTORIZ/MS:  
7X71Y31LXW75 (8.14630.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104  
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE  
CNPJ: 10.782.968/0001-70

PROCESSO: 25351.598419/2016-07 AUTORIZ/MS:  
PHL9XMX9XXH2 (8.14631.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitoria lida me  
ENDEREÇO: praça leão corado - 74  
BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO AN-  
TÃO/PE  
CNPJ: 23.747.634/0001-08

PROCESSO: 25351.001710/2017-07 AUTORIZ/MS:  
995194Y2LHOM (8.14638.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS  
MEDICOS EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 16.722.510/0001-02

PROCESSO: 25351.594004/2016-07 AUTORIZ/MS:  
P53M44386HMx (8.14629.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-  
DA  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE  
BARROS S/N) KM 476  
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP  
CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123L3L03Y99  
(8.14639.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA  
53  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS  
DO OESTE/PR  
CNPJ: 02.067.084/0001-06

PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800  
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI  
CNPJ: 03.315.618/0001-39

PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07217.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATTON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
QUIMICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 68.399.591/0001-55

PROCESSO: 25351.593989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.378.537/0001-40

PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES 911 Letra E  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 89810300 - CHIAPECO/SC  
CNPJ: 81.627.200/0001-70

PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-  
DA  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE  
BARROS S/N) KM 476  
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP  
CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGROCETE INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA  
GROSSA/PR  
CNPJ: 75.007.385/0001-18

PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV JOÃO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP  
CNPJ: 05.332.634/0001-65

PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185  
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 61.146.320/0001-49

PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 45

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440  
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MON-  
TE/MG  
CNPJ: 20.690.773/0001-54

PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: HIGI-PLLS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊN-  
COS LTDA.  
ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GAL-  
PÃO 02 ZONA RURAL

BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TE-  
REZOPOLIS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 11.027.534/0001-28

PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI -  
ME  
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455  
BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 08.831.345/0001-07

PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA  
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES  
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.836.056/0001-06

PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.04577.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA,  
SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02  
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂ-  
NIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693  
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.112.286/0001-10

PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: MADELANE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI  
ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACHECO DE ALMEIDA  
PRADO NETO Nº 416  
BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAU/SP  
CNPJ: 64.896.228/0001-94

PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZ/MS: 2.07345.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113  
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.388.390/0001-32

PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: PARUZIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ-  
TICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN Nº 208  
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.772.986/0001-31

PROCESSO: 25351.203010/2004-88 AUTORIZ/MS: 2.03827.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

1363



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº, KM 131, SALA 01 - GALPÃO 03B  
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 85.227.221/0001-50  
PROCESSO: 25024.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMII MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACA 01  
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 21.484.336/0001-47

PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02  
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96

PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02  
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 14.115.388/0001-80

PROCESSO: 25351.352366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 518  
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 25.440.140/0001-01

PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR 442  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.314.126/0001-01

PROCESSO: 25351.116617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2  
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 21.798.065/0001-02

PROCESSO: 25351.177601/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13823.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A  
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4, 1235  
BAIRRO: GUARA (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71200260 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 08.739.624/0001-37

PROCESSO: 25351.151111/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.06491.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355  
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 24.227.584/0001-09

PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15733.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311  
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 53.452.157/0001-14

PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R DOS AIMORES 3018 SALA 906  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 07.904.585/0001-13

PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS: P037WMY61W42 (8.07569.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA  
BAIRRO: Tims CEP: 29161382 - SERRA/ES  
CNPJ: 23.399.442/0001-58

PROCESSO: 25351.419256/2016-03 AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortho system comércio de implantes ortopedicos ltda. epp  
ENDEREÇO: Rua 14 nº. 1281  
BAIRRO: Vila do Radio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 08.970.028/0001-63

PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS: P82855M73X32 (8.04373.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 2044, Conj. 611, Bloco 01 - Centro Emp. Araguaia  
BAIRRO: Sítio Tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 14.187.127/0001-76

PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS: G7H1LXX2307L4 (8.09106.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, 351 - GALPAO 2  
BAIRRO: VILA NOVA SAO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP  
CNPJ: 24.562.614/0001-25  
PROCESSO: 25351.378853/2016-10 AUTORIZ/MS: 65611HYHYM9Y (8.14235.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37, SALA 03  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.877.178/0001-43  
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA  
ENDEREÇO: R VP I-D S/N QUADRA02 LOTE M IE MODULO 01  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132035 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 10.942.372/0001-90

PROCESSO: 25351.494047/2010-12 AUTORIZ/MS: U3M9238WHW13 (8.06804.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DAS TRAIÇAS, S/N - LOTE 04 QUADRA E  
BAIRRO: LT PARAÍSO DOS PESCADORES CEP: 37567000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG  
CNPJ: 18.964.575/0001-90  
PROCESSO: 25351.025602/2015-14 AUTORIZ/MS: M311L88H769 (8.11631.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 03  
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.089.071/0001-99

PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS: U9859H8W78XM (8.03122.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA. ME  
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6  
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 10.492.279/0001-21

PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS: UX8909LH93L0 (8.05461.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113  
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.388.390/0001-32

PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H1421594066 (8.09085.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 07.294.636/0001-32

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ

21.484.336/0001-47

#### Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

#### Telefone

(44) 9881-3034

#### Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

#### Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

1.15.721-9

#### Data do Cadastro

22/08/2016

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.271680/2016-95

#### Cadastro

1 - Medicamento Especial

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Medicamento

#### Distribuir

- Medicamento

#### Expedir

- Medicamento

#### Transportar

- Medicamento

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

1365



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar



CNPJ: 09.620.523/0001-05  
 PROCESSO: 25351.564933/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17995.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.944.556/0001-48  
 PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A  
 ENDEREÇO: Rua Passadena, 104  
 BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP  
 CNPJ: 01.544.197/0001-92  
 PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRAÇAO 01  
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 21.484.336/0001-47  
 PROCESSO: 25351.271680/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.15721.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.157, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RIBEIRO & PONTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV DR ALFREDO AMANCIO FILHO, S/N, QUADRA 279 LOTE 21-B  
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 68515000 - PARAUPEBAS/PA  
 CNPJ: 26.089.949/0001-01  
 PROCESSO: 25351.005451/2019-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 19.410.320/0001-48  
 PROCESSO: 25351.181645/2019-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: HR CAFE GRAMADO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WILMA DINNEBIER, 180  
 BAIRRO: CEP: - GRAMADO/RS  
 CNPJ: 29.576.141/0001-39  
 PROCESSO: 25351.006423/2019-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711  
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 09.527.978/0001-80  
 PROCESSO: 25351.009043/2019-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DOUTORKIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO, 229 BLOCO A CONJ 54  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.935.188/0001-20  
 PROCESSO: 25351.006421/2019-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14  
 BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 23.084.143/0001-24  
 PROCESSO: 25351.848821/2018-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187  
 BAIRRO: PINTOLÂNDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 27.252.621/0001-19  
 PROCESSO: 25351.013438/2019-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: RCV DO BRASIL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE ROMERA Nº 432  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AMERICA CEP: 16202214 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 24.067.457/0001-81  
 PROCESSO: 25351.000329/2019-30  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01  
 BAIRRO: Goiânia CEP: 31960400 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 21.856.981/0001-43  
 PROCESSO: 25351.024197/2019-31  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711  
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 09.527.978/0001-80  
 PROCESSO: 25351.009000/2019-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186, ANTIGO 174  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 13.255.177/0001-80  
 PROCESSO: 25351.020996/2019-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARCIO G. A. JALES - ME  
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
 CNPJ: 13.757.465/0001-33  
 PROCESSO: 25351.021035/2019-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915  
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 29.171.546/0001-97  
 PROCESSO: 25351.005387/2019-50  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA DESIDÉRIO BRANDAO, 3A/3B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA  
 CNPJ: 29.925.404/0001-78  
 PROCESSO: 25351.044454/2019-51  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SOLUTRIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV PANDIÁ CALÓGERAS, 78- SALA 51  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75780000 - IPAMERI/GO  
 CNPJ: 32.652.649/0001-83  
 PROCESSO: 25351.196108/2019-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: JM HEALTH EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, 872 SALA 07  
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09571310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 32.196.306/0001-51





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - PR	22991	31/03/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2021  
FGTS Validade: 28/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/02/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 13/01/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020  
Número do Processo: 10313/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Promoveu a entrega parcial das mercadorias

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020  
Número do Processo: 10645/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega das mercadorias

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020  
Número do Processo: 9311/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega das mercadorias



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020  
Número do Processo: 9312/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Entregas das mercadorias em desacordo com as exigências

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020 Valor da Multa: R\$ 824,98  
Número do Processo: 10313/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Promoveu a entrega parcial das mercadorias

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020 Valor da Multa: R\$ 9,76  
Número do Processo: 10645/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega das mercadorias

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 24/04/2020 Valor da Multa: R\$ 329,02  
Número do Processo: 6693/2019 Número do Contrato: 146/2019  
Descrição/Justificativa: Atraso na execução da ARP 146/2019.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/06/2020 Valor da Multa: R\$ 84,80  
Número do Processo: 8707/2019 Número do Contrato: ARP 143/2019  
Descrição/Justificativa: Promoveu a entrega parcial das mercadorias

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR**  
Data Aplicação: **25/06/2020** Valor da Multa: **R\$ 19,25**  
Número do Processo: **9311/2019** Número do Contrato: **ARP 143/2019**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega das mercadorias**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR**  
Data Aplicação: **25/06/2020** Valor da Multa: **R\$ 208,00**  
Número do Processo: **9312/2019** Número do Contrato: **ARP 143/2019**  
Descrição/Justificativa: **Entregas das mercadorias em desacordo com as exigências**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2021 11:07:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.